

Ofício Secretaria de Administração e Finanças nº 137/2024.

Braço do Trombudo, 16 de outubro de 2024.


A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Braço do Trombudo/SC.
2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ODIRLEI RADOLL**
Data: 17/10/2024 09:34:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Odirlei Radoll
Secretário de Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 070/2024

AQUISIÇÃO DE ITENS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de mobiliários.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Odirlei Radoll

CPF:

034.592.939-00

E-mail:

administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

(47) 3547-0179

DADOS DO SERVIÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Braço do Trombudo/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição de mobiliário se faz necessária em virtude do início das atividades de novos funcionários na Secretaria de Administração e Finanças. O mobiliário atualmente disponível não atende às necessidades do setor de contabilidade, comprometendo a eficiência e a produtividade das equipes.

Desde o dia 22 de julho de 2024, foi iniciada a tentativa de aquisição da mesa de trabalho objeto da presente contratação, através do CINCATARINA. Contudo, até a presente data, não recebemos o item solicitado. A empresa fornecedora foi notificada diversas vezes pelo CINCATARINA em relação ao atraso na entrega (conforme notificações anexas ao Documento de Formalização de Demanda), mas, infelizmente, não atendeu às solicitações, resultando no cancelamento da contratação.

Diante dessa situação, a Secretaria de Administração e Finanças buscou no mercado empresas que pudessem atender à demanda, priorizando a economia e a eficiência na aquisição dos mobiliários necessários. Essa ação é imprescindível para garantir a adequada infraestrutura de trabalho, permitindo que os novos funcionários desempenhem suas funções de maneira eficaz e produtiva.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada baseou-se na sua especialização em fornecimento de mobiliários. A empresa **BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº20.521.487/0001-65, apresentou, proposta compatível com o mercado, conforme pesquisa de preços anexados ao processo, atendendo aos critérios de economicidade e eficiência exigidos pela legislação

1. ESTIMATIVA DE PREÇO - Cotação com Fornecedor

Item 1 – Mesa em “L” com conexão, pé de ferro, padrão 25mm, cor cinza, medidas totais: 1,80 x 2,10 x 0,74, contendo 01 mesa reta de 1,20 x 0,60 x 0,74 (L, P, A), 01 mesa reta de 1,50 x 0,60 x 0,74 (L P A), 01 conexão 0,60 x 0,60, 01 coluna para a conexão, 01 gaveteiro com 02 gavetas medidas 210 x 362 x 395mm

Fornecedor	Data	Identificação	Valor unitário
Espomak Comercio de Equipamentos para Escritorio LTDA	14/10/2024	Direto com Fornecedor	R\$ 1.320,00
Boni Comercio de Equipamentos e Moveis para Escritórios LTDA	15/10/2024	Direto com Fornecedor	R\$ 1.220,00
Ponsoni Rio do Sul Moveis para Escritorio LTDA	15/10/2024	Direto com Fornecedor	R\$ 1.235,00
			Média dos valores R\$ 1.258,33

2. VALOR DA AQUISIÇÃO

Valor total da aquisição: R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais).

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
01	Mesa em “L” com conexão, pé de ferro, padrão 25mm, cor cinza, medidas totais: 1,80 x 2,10 x 0,74, contendo 01 mesa reta de 1,20 x 0,60 x 0,74 (L, P, A), 01 mesa reta de 1,50 x 0,60 x 0,74 (L P A), 01 conexão 0,60 x 0,60, 01 coluna para a conexão, 01 gaveteiro com 02 gavetas medidas 210 x 362 x 395mm	1	Und.	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00

Valor Total: R\$1.220,00

3. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

O objeto desta contratação deverá ser entregue na Secretaria de Administração e Finanças, situada no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Praça da Independência, nº 25 – Centro, Braço do Trombudo/SC, sem qualquer ônus para a contratante.

4. DO PRAZO ESTIMADO PARA O FORNECIMENTO:

O prazo estimado para o fornecimento é de 05(cinco) dias a contar da emissão da ordem de fornecimento.

5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A referida contratação deverá ter o prazo de 30 (trinta) dias.

6. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023)

7. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Função</i>
<i>Odirlei Radoll</i>	<i>Secretário de Administração e Finanças</i>	<i>Gestor de Contrato</i>
<i>Gabriela Götzinger</i>	<i>Técnico Administrativo</i>	<i>Fiscal de Contrato</i>

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27

03.001.04.122.0003.2006.4.4.90.00.00

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

9. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

DFD finalizado em: 16/10/2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA GOTZINGER
Data: 17/10/2024 09:40:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Götzinger
Técnico Administrativo

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODIRLEI RADOLL
Data: 17/10/2024 09:35:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odirlei Radoll
Secretário de Administração e Finanças

Braço do Trombudo, 16 de outubro de 2024.

De: comercial@boniescritorios.com.br
Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2024 13:44
Para: compras@bracodotrombudo.sc.gov.br
Cc: administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Orçamento Boni Escritórios
Anexos: Orçamento Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.pdf


Olá
Boa tarde,

Segue orçamento conforme solicitado, em anexo:

Orçamento Válido: 03 dias.

Fico no aguardo e a sua Disposição.

Att
Simoni Fabiani Andrade Manerich
Consultora de Vendas

(47) 3521-0185 - (47) 98813-1212  (47) 3300-1921

BONI Equipamentos p/ Escritório
Rua Monte Castelo 228, Bairro: Centro
Rio do Sul - SC CEP: 89160-097

BONI

Equipamentos p/ Escritório



BONI

Equipamentos p/ Escritório

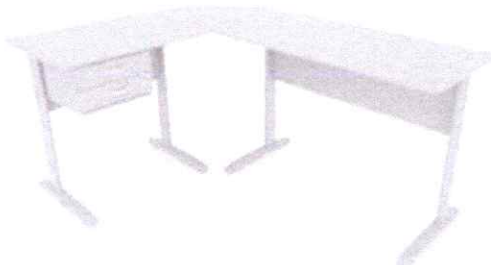


Boni Comércio de Equipamentos e Móveis para Escritórios Eireli.
Rua Monte Castelo, 228, Centro, Rio do Sul –SC Cep:89160-097

Rio do Sul (SC), 15 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo –SC
CNPJ 95.952.230/0001-67
Praça da Independência, 25
Centro
CEP 89178-000
Contato: (47) 3547-0179

ORÇAMENTO

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	 <p>Mesa em “L” com conexão, Pé de ferro, Padrão 25mm Cor: cinza Medidas totais: 1,80 x 2,10 x 0,74</p> <p>Contendo: 01 mesa reta de 1,20 x 0,60 x 0,74 (L, P, A)</p> <p>01 mesa reta de 1,50 x 0,60 x 0,74 (L, P, A)</p> <p>01 conexão 0,60 x 0,60</p> <p>01 coluna para a conexão</p> <p>01 Gaveteiro com 02 gavetas Medidas: 210 x 362 x 395mm</p>	393,00 434,00 106,00 138,00 149,00
	Total	1.220,00

Prazo de Entrega: em estoque.

Frete: CIF.

Condições de Pagamento: A combinar.

Boni Comércio de Equipamentos e Móveis para Escritórios Eireli.
CNPJ : 20.521.487/0001-65 IE: 257.392.076

BONI

Equipamentos p/ Escritório



Boni Comércio de Equipamentos e Móveis para Escritórios Eireli.
Rua Monte Castelo, 228, Centro, Rio do Sul - SC Cep: 89160-097





Benildo Boni
Boní Comércio de Equipamentos e
Móveis Para Escritórios LTDA

Fico no aguardo e a sua disposição.

Att

Simoni Fabiani Andrade Manerich
Consultora de Vendas

(47) 3521-0185 - (47) 98813-1212  (47) 3300-1921

BONI Equipamentos p/ Escritório
Rua Monte Castelo 228, Bairro: Centro
Rio do Sul - SC CEP: 89160-097

BONI

Equipamentos p/ Escritório



Boni Comércio de Equipamentos e Móveis para Escritórios Eireli.
CNPJ : 20.521.487/0001-65 IE: 257.392.076

compras@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: JOAO NUNES <nunesespomak@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 14 de outubro de 2024 17:48
Para: compras@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO DE MÓVEIS
Anexos: PREFEITURA DO BRAÇO MOVEIS.pdf



COMÉRCIO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

RUA NOVA ERA, 78 - CENTRO - RIO DO SUL SC CEP 89.160.37

INSC. EST. 253.495.350

CNPJ 01.894.137/0001-08

CONTATO : J.NUNES (47) 98804-8486 / 99617-4277

RIO DO SUL 14/10/2024

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	01	(MEDIDAS DA MESA 1800X2300X600 mm) MESA 1250X600X740mm R\$ 378,00 MESA 1500X600X740mm R\$ 417,00 CONEXAO 600X600X25mm R\$ 102,00 COR CINZA 		R\$ 897,00
02	01	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETAO 700X470X470mm COR CINZA 		R\$ 423,00
			TOTAL	1.320,00

COND. DE PAGAMENTO: A COMBINAR
PRAZO DE ENTREGA: PRONTA ENTREGA
VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS

compras@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: MorganaArquitetavendasPonsoni.com.br <vendas2@ponsoni.com.br>
Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2024 11:14
Para: compras@bracodotrombudo.sc.gov.br;
administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Cotação Mesa L Ponsoni
Anexos: Scan (3).pdf

Bom dia segue em anexo cotação de mesa L pé de ferro , qualquer dúvida estou a disposição
Atenciosamente Morgana



SONSONI

Ponsoni Rio do Sul Móveis para Escritório LTDA

CNPJ: 37.339.190/0001-86

Avenida Oscar Barcelos, 1440 - CEP 89160-027 - Rio do Sul, SC
(47) 3521.2828

À Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo -SC
CNPJ 95.952.230/0001-67

Conforme vossa solicitação, apresento a seguir nossas condições comerciais para o fornecimento das mercadorias abaixo descritas:

Item	Código	Qtd	Descrição	R\$ Unif.	R\$ Total
1		1	mesa L pe de ferro	R\$ 1.368,82	R\$ 1.368,82
Especificações: Tampo em MDF de 25mm; Saia e Pés em MDF 15mm com resina de melamina anti-risco; Bordas em Fita de PVC 1mm; Pés em tubo oblongo de aço (30 X 20 e 30 X 50) e sapata niveladora; estrutura dos pés em aço cil. almofada em MDF 15mm; Partes em aço pl. pintura Epoxi de alta resistência Mesa 1' 20x60 + Conexão 60x60 + Mesa 1' 50x60					
				Valor Total	R\$ 1.368,82
				10x de	R\$ 136,88
				a vista	R\$ 1.231,94



Observações:

Validade da proposta: 15 dias - sujeito a alteração sem aviso prévio

Entrega: 30 dias

Condição de pagamento:

Pagamento em até 10x no cartão de crédito ou 5% de desconto à vista

SONSONI

Morgana de Souza
Arquiteta e Urbanista

Consultora de vendas
7471-0952/4294

Paula C. Ponson

37.339.190/0001-86

SONSONI RIO DO SUL MÓVEIS
PARA ESCRITÓRIO LTDA
(47) 3521-2828

AV. OSCAR BARCELOS, Nº 1440 - SALA 01
CENTRO - CEP 89160-027
RIO DO SUL - SC

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0246/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

22-07
ADM

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO
Processo Administrativo Licitatório: 000022/2024 | Pregão Eletrônico: 0032/2024
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN000817 | MOP24CIN269042 | Vigência: 14/06/2025

Dados para Faturamento

Nome: MUNICÍPIO DE BRACO DO TROMBUDO CNPJ: 95.952.230/0001-67
Endereço: PRC DA INDEPENDENCIA,25 - CENTRO Telefone: (47) 3547-0179
Cidade: BRAÇO DO TROMBUDO (SC) CEP: 89.178-000 Email: nfe@bracodotrombudo.sc.gov.br
Email XML: nfe@bracodotrombudo.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO Telefone: (47) 3547-0179
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA Nº 25 - PREDIO - CENTRO
Cidade: BRAÇO DO TROMBUDO (SC) CEP: 89.178-000
Horário de Atendimento: 08:00 ÀS 12:00; 13:00 ÀS 17:00

Provisão 22.10

Dados do Fornecedor

Nome: VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Telefone: (41) 9986-08521
Endereço: ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA Banco: BANCO SANTANDER BRASIL S.A
Cidade: Campo Largo-PR - CEP: 83.606-040 Agência: 1270
Cnpj: 36.750.137/0001-00 Inscrição: Conta Corrente: 13.004244-4 | VLAPOZZI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
Email: everton@licere.net.br Pix: 36.750.137/0001-00
Domicílio Eletrônico: everton@licere.net.br

Dados Complementares

Objeto: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021
Chave TCE: 4DC21205F1ACD8FD9AB95BD9343BC9BE1EEB427C
Destinação: SALA LICITAÇÃO
Fonte de Recurso ou Dotação:
Observação:
Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Pagamento: Prazo de Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO
Data limite para empenhar/autorizar: 14/06/2025

Relação de Itens Solicitados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	2,00	UNIDADE	MESA TRABALHO 150,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN23011 E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN23011)	ADATTARE MÓVEIS / MESA DE TRABALHO 150 CM	457,98	915,96
CINZA Quant: 2,00 Unidade: UNIDADE						
18	1,00	UNIDADE	TAMPO CONEXÃO MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN23013 E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN23013)	ADATTARE MÓVEIS / TAMPO DE CONEXÃO	113,61	113,61
CINZA Quant: 1,00 Unidade: UNIDADE						
					Valor Total:	1.029,57

Odirlé Radoll

ODIRLEI RADOLL
Responsável pela Solicitação
Efetuada em 08/07/2024

Inovação e Modernização na Gestão Pública

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0247/2024
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

22-07
ADM

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO
Processo Administrativo Licitatório: 000022/2024 | Pregão Eletrônico: 0032/2024
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN000817 | MOP24CIN269042 | Vigência: 14/06/2025

Dados para Faturamento

Nome: MUNICÍPIO DE BRACO DO TROMBUDO CNPJ: 95.952.230/0001-67
Endereço: PRC DA INDEPENDENCIA,25 - CENTRO Telefone: (47) 3547-0179
Cidade: BRAÇO DO TROMBUDO (SC) CEP: 89.178-000 Email: nfe@bracodotrombudo.sc.gov.br
Email XML: nfe@bracodotrombudo.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO Telefone: (47) 3547-0179
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA Nº 25 - PREDIO - CENTRO
Cidade: BRAÇO DO TROMBUDO (SC) CEP: 89.178-000
Horário de Atendimento: 08:00 ÀS 12:00; 13:00 ÀS 17:00

Previsão até
22-10

Dados do Fornecedor

Nome: VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Telefone: (41) 9986-08521
Endereço: ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA Banco: BANCO SANTANDER BRASIL S.A
Cidade: Campo Largo-PR - CEP: 83.606-040 Agência: 1270
Cnpj: 36.750.137/0001-00 Inscrição: Conta Corrente: 13.004244-4 | VLAPOZZI COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
Email: everton@licere.net.br Pix: 36.750.137/0001-00
Domicílio Eletrônico: everton@licere.net.br

Dados Complementares


Objeto: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021
Chave TCE: 4DC21205F1ACD8FD9AB95BD9343BC9BE1EEB427C
Destinação: SALA LICITAÇÃO
Fonte de Recurso ou Dotação:
Observação:
Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Pagamento: Prazo de Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO
Data limite para empenhar/autorizar: 14/06/2025

Relação de Itens Solicitados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
12	1,00	UNIDADE	GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN23014 E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN23014)	ADATTARE MÓVEIS / GAVETEIRO FIXO 3 GAVETAS	271,69	271,69

CINZA | Quant: 1,00 | Unidade: UNIDADE

Valor Total: 271,69



ODIRLEI RADOLL
Responsável pela Solicitação
Efetuada em 08/07/2024

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ALERTA DE PRAZO DE ENTREGA

À
VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, KM 110 - JARDIM SOCIAL
CAMPO LARGO-PR CEP: 83.606-040

AE90313/2024

Processo Administrativo Licitatório "PAL nº 000022/2024 - CINCATARINA
Pregão Eletrônico nº 0032/2024 - CINCATARINA
Registro de Preços
Ata de registro de Preços nº 269042/2024.

Ocorrência: 23/08/2024 00:00:00 é o prazo limite para entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 180236/2024, recebida pela empresa em 24/07/2024 12:58:49.

Evite a ocorrência de atrasos, sob pena de configuração de inexecução contratual e responsabilização administrativa da empresa, nos termos do Edital e Ata de Registro de Preço.

Data, 21/08/2024

JARDEL DAL ZOTTO
Gestão e Execução de Contratos
E-mail: jardel@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt nº 1885, 13º Andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto, CEP:88.070-800, Florianópolis, SC
Fone (48) 3380-1620

Data/Hora da Notificação: 21/08/2024 04:26:34

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ALERTA ATRASO

À
VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, KM 110 - JARDIM SOCIAL
CAMPO LARGO-PR CEP: 83.606-040

AA68600/2024

Processo Administrativo Licitatório "PAL nº 000022/2024 - CINCATARINA
Pregão Eletrônico nº 0032/2024 - CINCATARINA
Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 269042/2024

Ocorrência: 23/08/2024 00:00:00 venceu o prazo limite para entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 180236/2024, recebida por sua empresa em 24/07/2024 12:58:49.

Alerta-se que o atraso na entrega dos itens configura **inexecução contratual**, estando a empresa sujeita ao cancelamento do registro de preço, extinção do contrato administrativo e à aplicação de sanções administrativas previstas na Lei, no Edital e na Ata de Registro de Preço.

Data, 24/08/2024

JARDEL DAL ZOTTO
Gestão e Execução de Contratos
E-mail: jardel@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt nº 1885, 13º Andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto, CEP:88.070-800, Florianópolis, SC
Fone (48) 3380-1620

Data/Hora da Notificação: 24/08/2024 04:26:06

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Notificação Administrativa: 64675/2024

Interessado: VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Assunto: Inexecução de Contrato Referente à Autorização de Fornecimento nº 180236/2024

Data: 26/08/2024

NOTIFICAÇÃO

O **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, vem por meio desta:

NOTIFICAR a empresa VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, KM 110 - JARDIM SOCIAL, CAMPO LARGO-PR CEP: 83.606-040, inscrita no CNPJ sob o nº 36.750.137/0001-00, por **Inexecução de Contrato** referente à Autorização de Fornecimento nº 180236/2024, decorrente do PAL nº 000022/2024 - CINCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0032/2024 - CINCATARINA, Registro de Preços, da Ata de Registro de Preço 269042/2024, do MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO.

A empresa VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, recebeu em 24/07/2024 12:58:49 a Autorização de Fornecimento nº 180236/2024 com previsão de entrega de 30 (Trinta) dias, conforme previsão expressa no Edital e na Ata de Registro de Preço. Ocorre que, até a data limite de 23/08/2024 00:00:00, o prazo não foi cumprido, ou seja, houve a inexecução das obrigações previamente assumidas e estipuladas em Edital. Conforme quadro demonstrativo de fornecimento (ANEXO I), há, até a presente data, itens com saldo a fornecer.

Todas as obrigações das empresas licitantes estão previstas de forma expressa no Edital, sendo elas:

13 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
- manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
- acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil;
- emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;
- a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.

O prazo para entrega dos itens contratados, da mesma forma, está assim definido na Ata de Registro de Preço:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
 - Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
 - O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
 - Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.
- Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
 - Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.
- Para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 135, 136, 409 e 631, na eventual ausência de previsão nos descritivos, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração. Mesmo que porventura alguma normativa diminuir o prazo de garantia

Inovação e Modernização na Gestão Pública

estipulado neste Edital, permanecerá o prazo que for maior e que beneficiar o Contratante.

3.4 – Para os itens 57, 99, 103, 104, 105, 130, 131, 132, 138, 154, 156, 157, 163, 168, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 198, 199, 234, 239, 240, 242, 243, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 297, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 368, 369, 379, 393, 394, 407, 408, 413, 414, 415, 417, 418, 421, 422, 423, 424, 425, 434, 443, 455, 456, 458, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 530, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 629, 630, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 669, 670, 671 e 672, na eventual ausência de previsão nos descritivos, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 3 (três) meses contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração. Mesmo que porventura alguma normativa diminuir o prazo de garantia estipulado neste Edital, permanecerá o prazo que for maior e que beneficiar o Contratante.

3.5 – Para os demais itens, na eventual ausência de previsão nos descritivos, por se tratar de bens não duráveis, não haverá necessidade de prazo de garantia superior àquele de 30 (trinta) dias contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração, conforme previsto no art. 26, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e disposições conexas, salvo concessão de prazo maior pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal. A prestação da garantia reger-se-á, de toda forma, pelas disposições do CDC.

3.6 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência

Também importa esclarecer que a vigência deste contrato (Autorização de Fornecimento) é idêntica ao prazo limite estabelecido para sua entrega.

Logo, ainda que, eventualmente, ocorra a aceitação de recebimento extemporâneo do item, isso não afasta os encargos da mora que incidirão a partir do primeiro dia após o vencimento da obrigação, não havendo o que se falar em novo prazo de entrega, conforme determinado pela Ata de Registro de Preço:

12.3 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.

12.3.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.

12.3.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.

12.3.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Configurada a inexecução contratual, é dever do Órgão/Entidade Gerenciadora (CINCATARINA) a apuração e aplicação das sanções administrativas pertinentes ao caso com intuito de cumprimento total da obrigação.

As sanções administrativas passíveis de aplicação são as previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, com previsão expressa no Edital:

18.4.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.

c) por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.5 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A empresa já foi alertada sobre os prazos de entrega e cientificada, via e-mail, acerca da ocorrência de infração administrativa (descumprimento do prazo para entrega dos itens), bem como da aplicação das penalidades contratuais, mas ainda não efetuou a entrega dos itens, conforme demonstrativo em anexo da AF nº 180236/2024, restando comprovada a inexecução total ou parcial do contrato (Autorização de Fornecimento).

Além da possibilidade de aplicação de sanções administrativas decorrentes da inexecução contratual, faz-se possível ainda a extinção do contrato administrativo (Autorização de Fornecimento), nos termos do art. 137 da Lei 14.133/2021, bem como o cancelamento do registro de preço da empresa licitante, nos termos do item 20 do Edital:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto

Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro

Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

20.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

20.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de Interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

Ademais, a ausência de lançamento de Nota Fiscal no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA (GESCON) caracteriza descumprimento das obrigações previstas em Edital (Item 13.1, alínea “F”), dando ensejo, da mesma forma, ao cancelamento do registro de preço da empresa em razão da ausência de utilização dos recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo CINCATARINA, com fundamento no item 20.1 do Edital, inciso VII, visto acima.

Diante do exposto, fica a empresa **NOTIFICADA** para que, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a partir do recebimento desta, querendo, apresente Defesa Prévia, comprovando o atendimento da Autorização de Fornecimento ou apresentando justificativas e razões que motivaram a inexecução contratual, **garantindo-se, desde já, o exercício do contraditório e ampla defesa**. A Defesa Prévia poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico (e-mail) **execucao@cincatarina.sc.gov.br**, ou via correios a Central Executiva do CINCATARINA, Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Edifício Notredame, Bairro Centro, CEP 89.580-000, Fraiburgo - SC.

Caso a Autorização de Fornecimento já esteja atendida, fica a empresa **NOTIFICADA** para que, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, realize o lançamento da Nota Fiscal no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA (GESCON), sob pena do cancelamento do registro de preço em razão da ausência de utilização dos recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo CINCATARINA, nos termos do item 20.1, inciso VII, do Edital.

Outrossim, caso não ocorra a comprovação nos termos do parágrafo anterior, estará a empresa automaticamente constituída em mora.

Informa-se, ainda, que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa.

Florianópolis SC, 26/08/2024

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

ANEXO I

Notificação Administrativa: 64675/2024

PAL: 000022/2024 - CINCATARINA

Edital: 0032/2024 - CINCATARINA

Objeto: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021

Órgão/Unidade: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO | MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO

Ata: 269042/2024

Fornecedor: VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

DEMONSTRATIVO DE FORNECIMENTO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº180236/2024

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	
16	MESA TRABALHO 150,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN23011 E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN23011)	UNIDADE	ADATTARE MÓVEIS / MESA DE TRABALHO 150 CM	457,98	
Autorizado	Fornecido	Recebido Provisoriamente	Recebido Definitivamente	Rescindido	Saldo a Fornecer
2,00					2,00

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	
18	TAMPO CONEXÃO MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN23013 E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN23013)	UNIDADE	ADATTARE MÓVEIS / TAMPO DE CONEXÃO	113,61	
Autorizado	Fornecido	Recebido Provisoriamente	Recebido Definitivamente	Rescindido	Saldo a Fornecer
1,00					1,00

Quantitativos					
Total Autorizado	Total Fornecido	Total Recebido Provisoriamente	Total Recebido Definitivamente	Total Rescindido	Total Saldo a Fornecer
3,00					3,00

Data/Hora da Notificação: 26/08/2024 10:52:23

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621


Zimbra

helen.souza@cincatarina.sc.gov.br

Processo Administrativo n. 3072/2024 PAL 0022/2024-e

De : (CINCATARINA) Helen Vitória de Souza
<helen.souza@cincatarina.sc.gov.br>

qui., 26 de set. de 2024 14:30

 3 anexos

Assunto : Processo Administrativo n. 3072/2024 PAL
0022/2024-e

Para : everton@licere.net.br

Prezados,

Processo Administrativo n. 3072/2024 PAL 0022/2024-e - Decisão Administrativa - VLA
POZZI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Em razão da constatação ausência de entrega vinculada às Autorizações de Fornecimento mencionadas no documento anexo, oportunizou-se através de avisos a regularização e mediante notificação a manifestação formal das razões que motivaram a inexecução, garantindo-se também o contraditório e a ampla defesa em relação às consequências do inadimplimento (item 20.2 do Edital).

Mantido o descumprimento, instaurou-se o presente Processo Administrativo Eletrônico com análise da documentação eventualmente apresentada (ou não) e, agora, em atenção às novas diretrizes trazidas pela Lei 14.133/2021, bem como aos princípios do contraditório e ampla defesa, encaminha-se **DECISÃO E PARECER** que, em síntese, possibilita (mais uma vez) a regularização do sistema através da juntada dos respectivos documentos fiscais em até 3 (três) dias úteis;

Outrossim, a inovação procedimental torna imprescindível alguns esclarecimentos:

- a) A) Ambos os prazos (para recurso sobre o cancelamento do registro de preço e extinção dos contratos e para recurso sobre a aplicação das penalidades) iniciarão simultaneamente a partir do recebimento do presente e-mail;
- b) B) O cancelamento do registro de preço somente ocorrerá caso não tenha sido cancelado em processo administrativo anterior;
- c) C) A eventual apresentação de qualquer fato que possa modificar pontualmente a determinação de cancelamento do registro de preço (caso não tenha sido cancelado em processo administrativo anterior) e a extinção das AFs somente será analisada através de pedido específico em RECURSO e de **dentro do prazo de 3 (três) dias úteis**, de modo que qualquer manifestação posterior com este teor será considerada intempestiva.
- d) D) Não identificada a apresentação de peça sobre o cancelamento do registro de preço e extinção dos contratos no dia imediatamente seguinte (4º dia útil), iniciar-se-á os procedimentos para troca de fornecedor dos itens e efetuar-se-á a rescisão dos contratos em aberto.

)E) A eventual apresentação de qualquer fato que possa modificar pontualmente as PENALIDADES eventualmente aplicadas somente serão analisadas através de pedido específico em **RECURSO** e **dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis**, de modo que qualquer manifestação posterior com este teor será considerada intempestiva.

f) F) É possível realizar o protocolo de peça única, desde que respeitados os prazos acima mencionados.

Logo, em resumo, esse Órgão Gestor possibilita ao fornecedor: uma MANIFESTAÇÃO PRÉVIA sobre as consequências da inexecução (após a notificação); RECURSO sobre o cancelamento e extinção das Autorizações de Fornecimentos e RECURSO sobre a aplicação das penalidades.

Dessa forma, orienta-se o fornecedor para que, caso possua interesse processual, elabore suas respectivas peças de maneira clara quanto aos seus respectivos objetos e tempestivamente.

Ademais, alerta-se que a presente orientação é automática e genérica, de modo que é possível que alguns itens mencionados acima não façam sentido ao seu processo, situação em que se orienta que simplesmente os ignore e atenha-se ao despacho anexo elaborado pontualmente.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.



Atenciosamente,

--



Helen Vitória de Souza
Central de Compras Públicas
Gestão e Execução de Contratos

(48) 3380 7678
www.cincatarina.sc.gov.br

  cincatarina

CINCATARINA
Inovação e Modernização
na Gestão Pública



 **document (1).pdf**
1 MB

 **document.pdf**
1 MB

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP24CIN000817

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de móveis para escritório para uso dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

A empresa VLA Pozzi Comercio de Móveis LTDA, inscrita no CNPJ de número 36.750.137/0001-00, sediada na Rod br-277 Curitiba Ponta Grossa KM 110, s/n, Jardim Social - Campo Largo-PR, CEP: 83.606-040. Neste ato representada por seu representante legal Everton Massuquetto, analista de licitação, portador do RG 10.338.241-6 e inscrito no CPF 075.427.569-82, visando o fornecimento adequado de mobiliários, a serem adquiridos via empenhos citados abaixo, solicita a prorrogação de prazo, de acordo com as motivações também expostas abaixo.

Em virtude da grande demanda de pedidos recebido imediatamente à assinatura da ata de registro de preços Nº ARP24CIN000817, firmada entre a VLA Pozzi Comercio de Móveis LTDA e o CINCATARINA, esta empresa se viu impossibilitada de realização de entregas tempestivas para os pedidos abaixo. Os produtos empenhados são produzidos conforme a demanda, de acordo com o descritivo do edital e seu termo de referência, em concordância com os catálogos apresentados e homologados pelo CINCATARINA.

Normalmente os fornecedores de chapas de MDF/MDP têm condições de realizar a entrega da matéria-prima utilizada nos mobiliários com no mínimo 15 dias após o pedido, visto que a contratação para o fornecimento dos mobiliários é realizada de forma “futura e eventual” esta empresa não pode prever e estimar os pedidos recebidos e providenciou a compra de matéria-prima de forma imediata aos seus recebimentos.

Em vista de o prazo de entrega dos pedidos ser de 30 dias e o prazo de entrega da matéria-prima para sua produção ser de 15 a 20 dias, esta empresa encontrou um considerável prejuízo de tempo para início da produção da grande quantidade de pedidos recebida em tão pouco tempo.

Para a comprovação do prazo de entrega de matéria-prima informado anexamos a este documento uma ordem de venda do fornecedor.

Somado a esse fato, em virtude da grande demanda recebida pelos fabricantes de MDF, estes estão impossibilitados de atender às demandas desta e de outras empresas em tempo razoável e normalmente utilizado.

Conforme informação dos próprios fornecedores a dificuldade advém do fato de que a fabricação das chapas de MDF sofrem interferência direta de diversos fatores micro e macroeconômicos, como a demanda interna do material para a produção de mobiliários corporativos e domiciliares, influência de variação cambial de moeda interna (Real) e externas (Dólar, Euro etc.), alterações nas políticas ambientais e de reflorestamento.

Assim, conforme documentos anexos, os fabricantes de MDF optaram por suspender a fabricação de chapas na cor azul e fornecer as chapas na cor branca de forma fracionada e com tempo consideravelmente maior, deixando de atender as demandas de todos os fabricantes de mobiliário do

everton@licere.net.br
41-99860-8521
41-3291-9200

país. As chapas de MDF nas cores cinza, bege e marfim possuem fornecimento de forma melhor do que os outros, porém também sofrem das dificuldades informadas.

O fornecimento do mobiliário nas cores branca e azul não possui previsão de normalização, e esta empresa solicita também a suspensão da disponibilização destas cores para futuros pedidos oriundos do sistema GESCON.

Assim, solicita a prorrogação de prazo de entrega em 60 dias dos pedidos abaixo, de acordo com o prazo de cada pedido.

Informa também a imprevisibilidade de fornecimento dos pedidos que foram solicitados nas cores branca e azul.

Caso os municípios/secretarias tenham possibilidade de alteração na cor do mobiliário para as opções já existentes de CINZA, BEGE OU MARFIM, solicitamos que entrem em contato informando sobre a escolha pela alteração, sendo possível assim a inserção do pedido no processo de produção com maior rapidez.

PEDIDO	AF	VALOR	DATA PEDIDO	PRAZO DE ENTREGA	FATURAMENTO
CINCATARINA 2024 - 0083 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL MARTINS	152979/2024	5.073,25	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0084 - FMS ABELARDO LUZ-SC	151955/2024	2.508,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0085 - FMS CONCÓRDIA-SC	151812/2024	5.010,00	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0086 - FMS CONCÓRDIA-SC	151815/2024	2.208,45	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0087 - FMS ITUPORANGA-SC	152110/2024	5.867,88	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0088 - FMS LINDOIA DO SUL-SC	152625/2024	10.944,81	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0089 - FMS SAO BERNARDINO-SC	152278/2024	1.186,98	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0090 - MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA-SC	152804/2024	2.000,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0091 - MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA-SC	152519/2024	2.508,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0092 - MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA-SC	152527/2024	2.508,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0093 - DF DE AGUA DOCE-SC	152915/2024	727,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0094 - MUNICÍPIO DE ANCHIETA-SC	152665/2024	1.000,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0096 - MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS-SC	152227/2024	1.454,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0097 - FMS CAÇADOR-SC	153050/2024	2.482,29	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

CINCATARINA 2024 - 0098 - FMAS CAÇADOR-SC	153134/2024	4.262,29	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0099 - MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC	152123/2024	445,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0100 - MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC	152400/2024	7.062,00	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0101 - MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC	152410/2024	2.908,00	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0102 - MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC	152439/2024	3.635,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0103 - MUNICÍPIO DE GRAVATAL-SC	152337/2024	675,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0104 - FMS LUZERNA-SC	153158/2024	445,00	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0105 - MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA-SC	152594/2024	4.362,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0106 - MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA-SC	151910/2024	3.635,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0107 - MUNICÍPIO DE PALMEIRA-SC	152760/2024	1.248,14	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0108 - MUNICÍPIO DE PALMEIRA-SC	152790/2024	1.146,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0109 - MUNICÍPIO DE PRINCESA-SC	152530/2024	1.458,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0110 - MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS-SC	151924/2024	8.724,00	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0111 - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL-SC	152333/2024	419,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0112 - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL-SC	152236/2024	1.000,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0113 - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL-SC	152242/2024	2.563,92	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0114 - MUNICÍPIO DE TANGARA-SC	152617/2024	2.181,00	21/06/2024	22/07/2024	20/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0116 - MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE-SC	152997/2024	2.908,00	21/06/2024	22/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0117 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS-SC	154161/2024	369,45	24/06/2024	25/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0118 - MUNICIPIO DE APIUNA-SC	153937/2024	1.777,92	24/06/2024	25/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0119 - MUNICIPIO DE APIUNA-SC	153910/2024	727,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0120 - MUNICIPIO DE CAIBI-SC	153478/2024	1.670,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0121 - MUNICIPIO DE CAIBI-SC	153473/2024	1.670,00	24/06/2024	25/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

VLA POZZI

COMÉRCIO DE MÓVEIS

VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 36.750.137/0001-00

ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA S/N - KM 110, S/N JARDIM SOCIAL - CAMPO LARGO-PR

CEP: 83.606-040

CINCATARINA 2024 - 0122 - MUNICIPIO DE CAMBORIÚ-SC	154433/2024	445,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0123 - MUNICIPIO DE CAMBORIÚ-SC	154249/2024	835,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0124 - MUNICIPIO DE CAMBORIÚ-SC	154362/2024	419,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0125 - MUNICIPIO DE CATANDUVAS-SC	153342/2024	1.873,00	24/06/2024	25/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0126 - MUNICIPIO DE CATANDUVAS-SC	153346/2024	2.181,00	24/06/2024	25/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0127 - MUNICIPIO DE ICARA-SC	153535/2024	1.257,00	24/06/2024	25/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0128 - MUNICIPIO DE IRACEMINHA-SC	153491/2024	419,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0129 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA-SC	153254-2024	2.955,60	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0130 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA-SC	153247/2024	1.670,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0131 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA-SC	153251/2024	1.700,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0132 - MUNICIPIO DE MACIEIRA-SC	153474/2024	850,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0133 - MUNICIPIO DE MACIEIRA-SC	153468/2024	3.694,50	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0134 - MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-SC	153402/2024	2.505,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0135 - MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-SC	153403/2024	3.568,82	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0136 - MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-SC	153404/2024	419,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0137 - MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-SC	153345/2024	2.505,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0138 - MUNICIPIO DE PAULO LOPES-SC	153549/2024	8.219,00	24/06/2024	25/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0139 - MUNICIPIO DE PONTE SERRADA-SC	153747/2024	1.700,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0140 - MUNICIPIO DE PONTE SERRADA-SC	153750/2024	890,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0141 - MUNICIPIO DE SANGAO-SC	153469/2024	14.540,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0142 - MUNICIPIO DE SANGAO-SC	153479/2024	850,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0143 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO-SC	153204/2024	1.705,02	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0144 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO-SC	153215/2024	1.628,90	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0145 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO-SC	153207/2024	445,00	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024

everton@licere.net.br

41-99860-8521

41-3291-9200

CINCATARINA 2024 - 0146 - MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL-SC	153231/2024	1.670,00	24/06/2024	25/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0147 - VITOR MEIRELES CAMARA DE VEREADORES-SC	154162/2024	1.404,86	24/06/2024	25/07/2024	23/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0148 - FMS JAGUARUNA-SC	155651/2024	9.865,23	25/06/2024	26/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0149 - FMS JAGUARUNA-SC	155638/2024	1.795,00	25/06/2024	26/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0150 - FMS JAGUARUNA-SC	155650/2024	729,00	25/06/2024	26/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0151 - FMS FORQUILHINHA-SC	155668/2024	809,72	25/06/2024	26/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0152 - FMS XAVANTINA-SC	154815/2024	902,98	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0153 - MUNICIPIO DE AGROLANDIA-SC	155799/2024	1.000,00	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0154 - MUNICIPIO DE AGROLANDIA-SC	155816/2024	2.133,00	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0155 - FMAS BARRA VELHA-SC	155693/2024	1.172,00	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0156 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS-SC	155872/2024	419,00	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0157 - MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL-SC	155586/2024	1.670,00	25/06/2024	26/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0158 - MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS-SC	154829/2024	3.340,00	25/06/2024	26/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0159 - MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX-SC	155460/2024	493,39	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0160 - MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX-SC	155499/2024	419,00	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0161 - MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA-SC	154798/2024	7.270,00	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0162 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL-SC	154956/2024	835,00	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0163 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA-SC	154706/2024	986,78	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0164 - FUBE-SC	155124/2024	457,98	25/06/2024	26/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0165 - MUNICIPIO DE TURVO-SC	155684/2024	6.143,19	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0166 - MUNICIPIO DE UNIAO DO OESTE-SC	155887/2024	890,00	25/06/2024	26/07/2024	24/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0168 - FMAS TUBARAO-SC	156762/2024	6.018,30	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

CINCATARINA 2024 - 0169 - FMAS TUBARAO-SC	156756/2024	7.005,38	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0170 - MUNICIPIO DE APIUNA-SC	156602/2024	2.292,00	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0171 - MUNICIPIO DE ARAQUARI-SC	157147/2024	1.404,86	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0172 - MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	157252/2024	2.289,90	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0173 - MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	157251/2024	3.645,00	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0174 - MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS-SC	157057/2024	864,00	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0175 - MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS-SC	157060/2024	3.209,00	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0176 - MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS-SC	157069/2024	1.539,00	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0177 - MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS-SC	157076/2024	445,00	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0178 - MUNICIPIO DE COCAL DO SUL-SC	156356/2024	7.454,16	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0179 - MUNICIPIO DE DONA EMMA-SC	157290/2024	727,00	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0180 - MUNICIPIO DE ITA-SC	155981/2024	2.508,00	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0181 - MUNICIPIO DE LAURO MULLER-SC	156567/2024	8.639,00	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0182 - MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA-SC	156185/2024	3.635,00	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0183 - MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA-SC	156189/2024	419,00	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0184 - FUMAF-SC	156738/2024	1.750,96	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0185 - MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA-SC	156109/2024	7.270,00	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0186 - MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA-SC	156138/2024	1.454,00	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0187 - MUNICIPIO DE OURO-SC	156625/2024	1.094,00	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0188 - MUNICIPIO DE POUSO REDONDO-SC	157227/2024	6.680,00	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0189 - MUNICIPIO DE TANGARA-SC	156151/2024	1.670,00	26/06/2024	27/07/2024	25/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0190 - MUNICIPIO DE XAXIM-SC	157217/2024	2.908,00	26/06/2024	27/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

CINCATARINA 2024 - 0167 - MUNICIPIO DE CAMBORIÚ-SC	157861/2024	250.500,00	27/06/2024	28/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0191 - FMS BIGUACU-SC	158431/2024	675,00	27/06/2024	28/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0192 - MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC	158336/2024	38.410,00	27/06/2024	28/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0193 - MUNICIPIO DE CORUPA-SC	157981/2024	729,00	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0195 - FMS HERVAL D OESTE-SC	158117/2024	835,00	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0196 - MUNICIPIO DE ITA-SC	157473/2024	493,39	27/06/2024	28/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0197 - MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS-SC	157791/2024	3.886,30	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0198 - MUNICIPIO DE LAURO MULLER-SC	157460/2024	2.700,00	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0199 - MUNICIPIO DE LAURO MULLER-SC	157455/2024	419,00	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0200 - MUNICIPIO DE MARACAJA-SC	157542/2024	850,00	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0201 - FMS MODELO-SC	157506/2024	369,45	27/06/2024	28/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0202 - MUNICIPIO DE NAVEGANTES-SC	158382/2024	9.562,00	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0203 - MUNICIPIO DE PASSO DE TORRES-SC	157423/2024	727,00	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0204 - MUNICIPIO DE SCHROEDER-SC	158162/2024	369,45	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0205 - MUNICIPIO DE TANGARA-SC	157802/2024	1.335,00	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0206 - FMS JAGUARUNA-SC	158789/2024	738,90	28/06/2024	31/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0207 - FMS JAGUARUNA-SC	158801/2024	31.337,55	28/06/2024	31/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0208 - FMS JAGUARUNA-SC	158784/2024	445,00	28/06/2024	31/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0209 - FMS CAMPO ALEGRE-SC	158705/2024	2.962,50	28/06/2024	31/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0210 - FMS IMBITUBA-SC	159481/2024	729,00	28/06/2024	31/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0211 - FMS IMBITUBA-SC	159480/2024	1.700,00	28/06/2024	31/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0212 - FMS ABDON BATISTA-SC	159031/2024	727,00	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024

CINCATARINA 2024 - 0213 - MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO-SC	158655/2024	14.547,11	28/06/2024	31/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0214 - FMS BARRA VELHA-SC	158888/2024	2.466,95	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0215 - MUNICIPIO DE GARUVA-SC	158529/2024	1.000,00	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0216 - MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	159446/2024	1.670,00	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0217 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	158456/2024	2.173,52	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0218 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	158545/2024	6.680,00	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0219 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	158548/2024	3.947,12	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0220 - MUNICIPIO DE IMBITUBA-SC	159508/2024	727,00	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0221 - MUNICIPIO DE IMBITUBA-SC	159509/2024	5.832,00	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0222 - MUNICIPIO DE IPUMIRIM-SC	158598/2024	1.172,00	28/06/2024	31/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0223 - MUNICIPIO DE ITAPIRANGA-SC	158737/2024	1.613,39	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0224 - MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX-SC	159035/2024	1.823,45	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0225 - MUNICIPIO DE PALHOCA-SC	159424/2024	2.092,00	28/06/2024	31/07/2024	29/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0226 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-SC	158768/2024	729,67	28/06/2024	31/07/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0227 - FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO - CAMPOS NOVOS-SC	160163/2024	2.505,00	01/07/2024	01/08/2024	30/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0228 - FMS GASPARGAR-SC	160535/2024	4.701,00	01/07/2024	01/08/2024	30/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0229 - FMS GASPARGAR-SC	160117/2024	6.382,50	01/07/2024	01/08/2024	30/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0230 - FMS ITUPORANGA-SC	159886/2024	271,69	01/07/2024	01/08/2024	30/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0231 - MUNICIPIO DE AGRONOMICA-SC	159594/2024	5.212,00	01/07/2024	01/08/2024	30/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0232 - FMAS IBICARE-SC	160134/2024	445,00	01/07/2024	01/08/2024	30/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0233 - MUNICIPIO DE IBICARE-SC	159571/2024	1.347,98	01/07/2024	01/08/2024	30/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0234 - MUNICIPIO DE IRANI-SC	160215/2024	419,00	01/07/2024	01/08/2024	30/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0235 - MUNICIPIO DE PALHOCA-SC	159552/2024	676,55	01/07/2024	01/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0236 - MUNICIPIO DE RANCHO QUEIMADO-SC	159684/2024	835,00	01/07/2024	01/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

CINCATARINA 2024 - 0237 - MUNICIPIO DE URUSSANGA-SC	159582/2024	3.340,00	01/07/2024	01/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0238 - FMS VITOR MEIRELES-SC	159754/2024	727,00	01/07/2024	01/08/2024	30/09/2024
CINCATARINA 2024 - 0239 - CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CANELINHA-SC	160808/2024	6.001,69	02/07/2024	02/08/2024	01/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0240 - FMS JAGUARUNA-SC	160781/2024	1.644,96	02/07/2024	02/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0241 - FMS JAGUARUNA-SC	160779/2024	738,90	02/07/2024	02/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0242 - FMS GARUVA-SC	161357/2024	445,00	02/07/2024	02/08/2024	01/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0243 - FMS MASSARANDUBA-SC	161118/2024	369,45	02/07/2024	02/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0244 - MUNICIPIO DE GRÃO PARÁ-SC	161525/2024	727,00	02/07/2024	02/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0245 - MUNICIPIO DE GRÃO PARÁ-SC	161546/2024	727,00	02/07/2024	02/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0246 - MUNICIPIO DE ITAPOA-SC	160927/2024	675,00	02/07/2024	02/08/2024	01/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0247 - MUNICIPIO DE ITAPOA-SC	160926/2024	5.845,00	02/07/2024	02/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0248 - MUNICIPIO DE LONTRAS-SC	161498/2024	4.865,00	02/07/2024	02/08/2024	01/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0249 - MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-SC	161009/2024	6.680,00	02/07/2024	02/08/2024	01/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0250 - MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-SC	161010/2024	1.831,92	02/07/2024	02/08/2024	01/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0251 - MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-SC	161043/2024	3.891,04	02/07/2024	02/08/2024	01/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0252 - MUNICIPIO DE MONTE CARLO-SC	160797/2024	902,98	02/07/2024	02/08/2024	01/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0253 - FMS PONTE SERRADA-SC	161251/2024	2.239,00	02/07/2024	02/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0254 - MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS-SC	161541/2024	419,00	02/07/2024	02/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0255 - FMAS TIMBÓ-SC	161384/2024	1.780,00	02/07/2024	02/08/2024	01/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0256 - FMS BRUNOPOLIS-SC	162562/2024	1.613,39	03/07/2024	03/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0257 - FMMA CAMPOS NOVOS-SC	162764/2024	419,00	03/07/2024	03/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

CINCATARINA 2024 - 0258 - MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS-SC	162667/2024	1.000,00	03/07/2024	03/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0259 - MUNICIPIO DE ITAPOA-SC	162212/2024	369,45	03/07/2024	03/08/2024	02/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0260 - MUNICIPIO DE ITAPOA-SC	162216/2024	3.115,00	03/07/2024	03/08/2024	02/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0261 - MUNICIPIO DE LAGES-SC	161673/2024	11.589,78	03/07/2024	03/08/2024	02/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0262 - FMAS MACIEIRA-SC	162013/2024	5.487,00	03/07/2024	03/08/2024	02/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0263 - FUMAF MORRO DA FUMACA-SC	162058/2024	419,00	03/07/2024	03/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0264 - MUNICIPIO DE NAVEGANTES-SC	162209/2024	2.910,67	03/07/2024	03/08/2024	02/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0265 - MUNICIPIO DE PALMEIRA-SC	162689/2024	1.775,84	03/07/2024	03/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0266 - MUNICIPIO DE PALMEIRA-SC	162682/2024	543,38	03/07/2024	03/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0272 - CISAMURC-SC	164301/2024	493,39	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0273 - FMS IMBITUBA-SC	164285/2024	1.054,90	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0274 - FMS MASSARANDUBA-SC	164506/2024	902,98	05/07/2024	07/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0275 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ-SC	164284/2024	1.350,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0276 - MUNICIPIO DE AGROLANDIA-SC	164299/2024	7.251,92	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0277 - MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS-SC	164708/2024	864,00	05/07/2024	07/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0278 - MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS-SC	164707/2024	1.458,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0279 - MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS-SC	164704/2024	3.645,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0280 - MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS-SC	164705/2024	729,00	05/07/2024	07/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0281 - MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	164975/2024	6.955,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0282 - MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	164970/2024	3.635,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0283 - MUNICIPIO DE BOTUVERA-SC	164674/2024	227,22	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0284 - MUNICIPIO DE GUATAMBU-SC	164297/2024	419,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0285 - MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE-SC	164283/2024	1.670,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024

VLA POZZI

COMÉRCIO DE MÓVEIS

VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 36.750.137/0001-00

ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA S/N - KM 110, S/N JARDIM SOCIAL - CAMPO LARGO-PR

CEP: 83.606-040

CINCATARINA 2024 - 0286 - MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL-SC	164294/2024	1.510,00	05/07/2024	07/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0287 - FMS MACIEIRA-SC	164300/2024	2.670,00	05/07/2024	07/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0288 - FME MONDAI-SC	164287/2024	9.120,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0289 - FME MONDAI-SC	164289/2024	4.288,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0290 - FME MONDAI-SC	164290/2024	5.165,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0291 - FME MONDAI-SC	164291/2024	3.438,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0292 - FME MONDAI-SC	164292/2024	11.314,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0293 - FME MONDAI-SC	164293/2024	1.146,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0294 - FME MONDAI-SC	164286/2024	2.181,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0295 - MUNICIPIO DE MONTE CARLO-SC	164295/2024	1.454,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0296 - MUNICIPIO DE NAVEGANTES-SC	164511/2024	457,98	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0297 - MUNICIPIO DE PALHOCA-SC	164314/2024	835,00	05/07/2024	07/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0298 - MUNICIPIO DE SANGAO-SC	164298/2024	2.585,86	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0299 - MUNICIPIO DE TAIO-SC	164296/2024	445,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0300 - MUNICIPIO DE TAIO-SC	165002/2024	568,05	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0301 - MUNICIPIO DE TAIO-SC	165003/2024	3.205,86	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0302 - FMS TIMBO-SC	164749/2024	838,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0303 - MUNICIPIO DE TUNAPOLIS-SC	164282/2024	2.914,00	05/07/2024	07/08/2024	06/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0304 - CAMARA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC	165320/2024	890,00	08/07/2024	08/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0305 - FMAS TAIO-SC	165587/2024	1.670,00	08/07/2024	08/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0306 - FMS RIO NEGRINHO-SC	165441/2024	727,00	08/07/2024	08/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0307 - FMAS CACADOR-SC	166274/2024	1.654,86	08/07/2024	08/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0308 - FMAS CACADOR-SC	166047/2024	2.700,00	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0309 - FMAS CACADOR-SC	166038/2024	10.855,00	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024

everton@licere.net.br

41-99860-8521

41-3291-9200

CINCATARINA 2024 - 0310 - FMAS CACADOR-SC	166026/2024	3.238,88	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0311 - FMS CANOINHAS-SC	165755/2024	2.874,45	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0312 - MUNICIPIO DE CORUPA-SC	165378/2024	675,00	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0313 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA-SC	165336/2024	1.000,00	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0314 - FMS MONDAI-SC	165165/2024	2.505,00	08/07/2024	08/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0315 - MUNICIPIO DE MONDAI-SC	165220/2024	729,00	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0316 - MUNICIPIO DE MONDAI-SC	165229/2024	1.454,00	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0317 - MUNICIPIO DE PINHALZINHO-SC	166065/2024	835,00	08/07/2024	08/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0318 - MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO-SC	165874/2024	1.350,00	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0319 - MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO-SC	165264/2024	7.912,34	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0320 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU-SC	165547/2024	835,00	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0321 - FMAS SANGAO-SC	165622/2024	369,45	08/07/2024	08/08/2024	07/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0322 - MUNICIPIO DE TRES BARRAS-SC	166007/2024	4.175,00	08/07/2024	08/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0323 - LAURENTINO CAMARA DE VEREADORES-SC	166873/2024	2.194,84	09/07/2024	09/08/2024	08/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0324 - FMS IMBITUBA-SC	167600/2024	2.990,72	09/07/2024	09/08/2024	08/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0325 - FMS PAULO LOPES-SC	166921/2024	3.635,00	09/07/2024	09/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0326 - FMS SAO JOAQUIM-SC	167161/2024	6.587,00	09/07/2024	09/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0327 - MUNICIPIO DE BRUSQUE-SC	167179/2024	1.699,00	09/07/2024	09/08/2024	08/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0328 - MUNICIPIO DE CAPAO ALTO-SC	166586/2024	2.262,41	09/07/2024	09/08/2024	08/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0329 - MUNICIPIO DE CONCORDIA-SC	166707/2024	809,72	09/07/2024	09/08/2024	08/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0330 - MUNICIPIO DE ITA-SC	166670/2024	915,96	09/07/2024	09/08/2024	08/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0331 - MUNICIPIO DE ITA-SC	166621/2024	2.074,47	09/07/2024	09/08/2024	08/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0332 - MUNICIPIO DE ITA-SC	166622/2024	1.257,37	09/07/2024	09/08/2024	08/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0333 - FMS NOVA ERECHIM-SC	167565/2024	729,00	09/07/2024	09/08/2024	08/10/2024

CINCATARINA 2024 - 0334 - CM DE CHAPADAO DO LAGEADO-SC	168236/2024	835,00	10/07/2024	10/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0335 - FMS BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC	168844/2024	11.513,00	10/07/2024	10/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0336 - FMS BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC	168848/2024	3.694,50	10/07/2024	10/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0337 - FMS IPUMIRIM-SC	168564/2024	369,45	10/07/2024	10/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0338 - MUNICIPIO DE ARAQUARI-SC	168733/2024	15.218,08	10/07/2024	10/08/2024	09/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0339 - PREVBIGUACU-SC	168807/2024	404,86	10/07/2024	10/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0340 - MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC	168336/2024	1.780,00	10/07/2024	10/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0341 - MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC	168335/2024	2.262,41	10/07/2024	10/08/2024	09/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0342 - MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC	168334/2024	727,00	10/07/2024	10/08/2024	09/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0343 - FMS ENTRE RIOS-SC	167995/2024	729,00	10/07/2024	10/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0344 - FMS ENTRE RIOS-SC	168095/2024	675,00	10/07/2024	10/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0345 - MUNICIPIO DE IBICARE-SC	168012/2024	3.263,96	10/07/2024	10/08/2024	09/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0346 - MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS-SC	168249/2024	835,00	10/07/2024	10/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0347 - MUNICIPIO DE NAVEGANTES-SC	168764/2024	457,98	10/07/2024	10/08/2024	09/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0348 - MUNICIPIO DE URUBICI-SC	168246/2024	835,00	10/07/2024	10/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0349 - IPAMPREV OTACÍLIO COSTA-SC	167927/2024	2.273,39	10/07/2024	10/08/2024	09/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0350 - FMS ASCURRA-SC	168979/2024	1.670,00	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0351 - FMS CAMBORIÚ-SC	169050/2024	1.700,00	11/07/2024	11/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0352 - FMS IMBITUBA-SC	170047/2024	850,00	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0353 - FMS ARROIO TRINTA-SC	169005/2024	1.257,00	11/07/2024	11/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0354 - MUNICIPIO DE CONCORDIA-SC	169559/2024	1.335,00	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024

CINCATARINA 2024 - 0355 - FMS IBICARE-SC	168936/2024	1.098,45	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0356 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA-SC	168852/2024	2.077,00	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0357 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA-SC	168966/2024	1.011,86	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0358 - MUNICIPIO DE LAURENTINO-SC	169028/2024	1.454,00	11/07/2024	11/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0359 - FAS RIO NEGRINHO-SC	169735/2024	675,00	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0360 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL-SC	169064/2024	9.049,64	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0361 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL-SC	169067/2024	1.000,00	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0362 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL-SC	169076/2024	838,00	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0363 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL-SC	169079/2024	13.360,00	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0364 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	169831/2024	5.016,00	11/07/2024	11/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0365 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	169828/2024	1.670,00	11/07/2024	11/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0366 - MUNICIPIO DE SCHROEDER-SC	169648/2024	1.254,00	11/07/2024	11/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0367 - MUNICIPIO DE SCHROEDER-SC	169620/2024	1.000,00	11/07/2024	11/08/2024	10/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0368 - FMS GRÃO PARÁ-SC	170536/2024	1.670,00	12/07/2024	14/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0369 - FMS IMBITUBA-SC	170197/2024	3.340,00	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0370 - FMS ITAPOA-SC	170804/2024	445,00	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0371 - FMS ABDON BATISTA-SC	170631/2024	419,00	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0372 - MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPEC-SC	170392/2024	2.025,00	12/07/2024	14/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0373 - MUNICIPIO DE BIGUACU-SC	171252/2024	1.000,00	12/07/2024	14/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0374 - MUNICIPIO DE CAMBORIU-SC	171100/2024	986,78	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0375 - MUNICIPIO DE COCAL DO SUL-SC	170334/2024	1.780,00	12/07/2024	14/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0376 - MUNICIPIO DE ITA-SC	170824/2024	864,00	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0377 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA-SC	170278/2024	1.670,00	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024

VLA POZZI

COMÉRCIO DE MÓVEIS

VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 36.750.137/0001-00

ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA S/N - KM 110, S/N JARDIM SOCIAL - CAMPO LARGO-PR

CEP: 83.606-040

CINCATARINA 2024 - 0378 - MUNICIPIO DE JOACABA-SC	171138/2024	2.184,86	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0379 - MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX-SC	170882/2024	2.355,20	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0380 - MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA-SC	170234/2024	1.454,00	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0381 - MUNICIPIO DE OURO-SC	171107/2024	835,00	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0382 - MUNICIPIO DE OURO-SC	171109/2024	419,00	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0383 - MUNICIPIO DE OURO-SC	171111/2024	113,61	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0384 - MUNICIPIO DE OURO-SC	171113/2024	404,86	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0385 - MUNICIPIO DE OURO-SC	171120/2024	369,45	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0386 - MUNICIPIO DE PENHA-SC	170416/2024	850,00	12/07/2024	14/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0387 - FMS TIMBO-SC	171197/2024	2.843,48	12/07/2024	14/08/2024	13/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0388 - MUNICIPIO DE XAXIM-SC	170453/2024	369,45	12/07/2024	14/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0389 - MUNICIPIO DE TAIO-SC	172771/2024	838,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0390 - MUNICIPIO DE TAIO-SC	172769/2024	838,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0391 - MUNICIPIO DE TAIO-SC	172428/2024	1.458,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0392 - MUNICIPIO DE TAIO-SC	172427/2024	1.458,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0393 - MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO-SC	172574/2024	2.392,56	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0394 - FMS SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	172581/2024	3.226,10	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0395 - FMS ORLEANS-SC	172492/2024	1.143,76	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0396 - FMS LINDOIA DO SUL-SC	172070/2024	2.089,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0397 - MUNICIPIO DE IRANI-SC	172369/2024	835,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0398 - FMS TIMBO-SC	172624/2024	2.908,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0399 - FMS CHAPECO-SC	171955/2024	271,69	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0400 - FMS MONDAI-SC	171656/2024	849,86	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

everton@licere.net.br

41-99860-8521

41-3291-9200

CINCATARINA 2024 - 0401 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL-SC	172562/2024	10.855,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0402 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL-SC	172559/2024	2.262,41	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0403 - FMS TURVO-SC	172611/2024	1.096,45	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0404 - FMAS LAGES-SC	171817/2024	2.550,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0405 - MUNICIPIO DE NAVEGANTES-SC	172471/2024	838,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0406 - HMBJ IRINEÓPOLIS-SC	172332/2024	419,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0407 - HMBJ IRINEÓPOLIS-SC	172307/2024	1.000,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0408 - FAZ RIO NEGRINHO-SC	172325/2024	1.565,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0409 - MUNICIPIO DE CELSO RAMOS-SC	172504/2024	1.214,58	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0410 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO-SC	172295/2024	729,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0411 - MUNICIPIO DE BOTUVERA-SC	171825/2024	729,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0412 - FMS SANGAO-SC	172134/2024	788,45	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0413 - MUNICIPIO DE INDAIAL-SC	171632/2024	8.204,66	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0414 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-SC	171755/2024	3.352,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0415 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-SC	171758/2024	7.598,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0416 - FMAS LAGES-SC	172675/2024	4.450,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0417 - FMS CANOINHAS-SC	172176/2024	2.505,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0418 - MUNICIPIO DE PALHOCA-SC	171636/2024	20.186,38	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0419 - MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC	172053/2024	727,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0420 - FMS PRINCESA-SC	172340/2024	5.089,00	15/07/2024	15/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0421 - FMS CACADOR-SC	172791/2024	28.945,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0422 - FME TIMBO-SC	172074/2024	727,00	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024

CINCATARINA 2024 - 0423 - FME TIMBO-SC	171710/2024	457,98	15/07/2024	15/08/2024	14/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0424 - CV ARABUTA-SC	172888/2024	838,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0425 - FMS CONCORDIA-SC	174366/2024	675,00	16/07/2024	16/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0426 - FMS MASSARANDUBA-SC	173205/2024	738,90	16/07/2024	16/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0427 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU-SC	173675/2024	26.244,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0428 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU-SC	173664/2024	18.902,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0429 - FME BALNEARIO PICARRAS-SC	174358/2024	1.780,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0430 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS-SC	174496/2024	727,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0431 - MUNICIPIO DE GUATAMBU-SC	173187/2024	4.704,50	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0432 - MUNICIPIO DE IMBITUBA-SC	174245/2024	729,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0433 - MUNICIPIO DE IMBITUBA-SC	174250/2024	729,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0434 - FMAS LAGES-SC	173035/2024	1.350,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0435 - FMAS NAVEGANTES-SC	174115/2024	2.000,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0436 - FMAS NAVEGANTES-SC	174130/2024	1.000,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0437 - MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA-SC	173304/2024	923,33	16/07/2024	16/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0438 - MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA-SC	173290/2024	835,00	16/07/2024	16/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0439 - MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA-SC	173310/2024	835,00	16/07/2024	16/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0440 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	173376/2024	727,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0441 - FME TIMBO-SC	173314/2024	1.458,00	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0442 - FME TIMBO-SC	173955/2024	862,84	16/07/2024	16/08/2024	15/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0443 - MUNICIPIO DE MONTE CARLO-SC	171588/2024	727,00	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0444 - FMS CONCORDIA-SC	175596/2024	835,00	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0445 - FMS POMERODE-SC	174937/2024	835,00	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

CINCATARINA 2024 - 0446 - FMS PAPANDUVA-SC	174659/2024	1.670,00	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0447 - FMS PAPANDUVA-SC	174662/2024	404,86	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0448 - FMS PAPANDUVA-SC	174660/2024	1.850,00	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0449 - MUNICIPIO DE BARRA VELHA-SC	175340/2024	4.281,94	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0450 - FMS BRACO DO NORTE-SC	174881/2024	838,00	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0451 - FMS BRUSQUE-SC	175197/2024	419,00	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0452 - FMS BRUSQUE-SC	175194/2024	835,00	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0453 - MUNICIPIO DE CACADOR-SC	175650/2024	1.454,00	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0454 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS-SC	175581/2024	419,00	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0455 - MUNICIPIO DE FREI ROGERIO-SC	174942/2024	1.740,00	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0456 - MUNICIPIO DE JAGUARUNA-SC	175048/2024	3.408,90	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0457 - MUNICIPIO DE JAGUARUNA-SC	175101/2024	8.350,00	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0458 - MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL-SC	174519/2024	3.959,00	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0459 - MUNICIPIO DE PALMEIRA-SC	175570/2024	1.248,14	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0460 - MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS-SC	175219/2024	4.362,00	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0461 - MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS-SC	175224/2024	2.908,00	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0462 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL-SC	175160/2024	727,00	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0463 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL-SC	175157/2024	1.454,00	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0464 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL-SC	175156/2024	5.337,38	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0465 - FMDE TIMBO-SC	175500/2024	28.173,82	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0466 - MUNICIPIO DE TREVISÓ-SC	175461/2024	915,96	17/07/2024	17/08/2024	16/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0467 - SEMASA LAGES-SC	174856/2024	9.081,31	17/07/2024	17/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0468 - CM PINHEIRO PRETO-SC	175771/2024	3.505,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024

CINCATARINA 2024 - 0469 - FEM SÃO JOSÉ-SC	176414/2024	809,72	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0470 - FMS IMARUI-SC	176170/2024	3.739,86	18/07/2024	18/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0471 - FMS PALMITOS-SC	176401/2024	4.174,45	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0472 - MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS-SC	175730/2024	729,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0473 - MUNICIPIO DE ASCURRA-SC	176476/2024	729,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0474 - MUNICIPIO DE CAMBORIU-SC	176535/2024	3.453,73	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0475 - MUNICIPIO DE COCAL DO SUL-SC	176746/2024	2.025,00	18/07/2024	18/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0476 - MUNICIPIO DE COCAL DO SUL-SC	176743/2024	1.214,58	18/07/2024	18/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0477 - MUNICIPIO DE ITAPOA-SC	176041/2024	445,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0478 - MUNICIPIO DE ITAPOA-SC	176042/2024	1.350,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0479 - MUNICIPIO DE ITAPOA-SC	176018/2024	1.673,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0480 - MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL-SC	176848/2024	4.496,80	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0481 - FMS LAJEADO GRANDE-SC	176664/2024	727,00	18/07/2024	18/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0482 - MUNICIPIO DE LAURENTINO-SC	176339/2024	7.074,63	18/07/2024	18/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0484 - MUNICIPIO DE PARAISO-SC	176075/2024	5.712,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0485 - FMS PASSOS MAIA-SC	176472/2024	1.454,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0486 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL-SC	176317/2024	1.254,86	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0487 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-SC	176247/2024	4.175,00	18/07/2024	18/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0488 - MUNICIPIO DE SAO CARLOS-SC	175798/2024	2.308,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0489 - MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE-SC	176515/2024	727,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0490 - FMDE TIMBO-SC	175914/2024	2.908,00	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0491 - FMS JAGUARUNA-SC	176985/2024	729,00	19/07/2024	21/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0492 - FMS JAGUARUNA-SC	177826/2024	4.362,00	19/07/2024	21/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

CINCATARINA 2024 - 0493 - FMS CAMBORIU-SC	177141/2024	14.515,00	19/07/2024	21/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0494 - FMS GARUVA-SC	177186/2024	3.840,00	19/07/2024	21/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0495 - FMS GARUVA-SC	177179/2024	3.453,73	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0496 - FMS ITUPORANGA-SC	176976/2024	1.742,51	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0497 - MUNICIPIO DE BRUSQUE-SC	177790/2024	809,72	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0498 - MUNICIPIO DE CURITIBANOS-SC	178086/2024	2.181,00	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0499 - MUNICIPIO DE FRAIBURG-SC	178091/2024	976,45	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0500 - MUNICIPIO DE FRAIBURGO-SC	178226/2024	445,00	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0501 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	177700/2024	1.454,00	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0502 - MUNICIPIO DE ICARA-SC	177628/2024	2.262,41	19/07/2024	21/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0503 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA-SC	176952/2024	835,00	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0504 - MUNICIPIO DE ITUPORANGA-SC	176954/2024	457,98	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0505 - MUNICIPIO DE MORRO GRANDE-SC	177759/2024	6.680,00	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0506 - MUNICIPIO DE NAVEGANTES-SC	177726/2024	11.460,00	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0507 - MUNICIPIO DE PIRATUBA-SC	177693/2024	493,39	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0508 - MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO-SC	178182/2024	4.363,40	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0509 - MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO-SC	177165/2024	18.083,98	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0510 - MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE-SC	177995/2024	404,86	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0511 - MUNICIPIO DE SCHROEDER-SC	177791/2024	2.514,14	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0512 - FMS TIMBO-SC	178003/2024	4.851,00	19/07/2024	21/08/2024	20/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0095 - MUNICIPIO DE BOMBINHAS-SC	152895/2024	8.773,23	23/07/2024	22/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0513 - FMS SAO CARLOS-SC	179293/2024	419,00	22/07/2024	22/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0514 - FMS IPIRA-SC	178801/2024	864,00	22/07/2024	22/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0515 - FMS LACERDOPOLIS-SC	178678/2024	419,00	22/07/2024	22/08/2024	21/10/2024

CINCATARINA 2024 - 0516 - MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL-SC	178492/2024	1.269,00	22/07/2024	22/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0517 - MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO-SC	179163/2024	835,00	22/07/2024	22/08/2024	21/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0518 - MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO-SC	179165/2024	5.816,00	22/07/2024	22/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0519 - MUNICIPIO DE PASSO DE TORRES-SC	179521/2024	445,00	22/07/2024	22/08/2024	21/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0520 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO-SC	178445/2024	1.335,00	22/07/2024	22/08/2024	21/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0521 - CM PAIAL-SC	179819/2024	1.148,00	23/07/2024	23/08/2024	22/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0522 - FME PENHA-SC	180059/2024	6.666,00	23/07/2024	23/08/2024	22/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0523 - FMS INDAIAL-SC	180011/2024	835,00	23/07/2024	23/08/2024	22/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0524 - FMS TAIO-SC	180412/2024	1.257,00	23/07/2024	23/08/2024	22/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0525 - FMS PAPANDUVA-SC	179721/2024	2.734,00	23/07/2024	23/08/2024	22/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0526 - FMS BARRA VELHA-SC	180078/2024	5.184,00	23/07/2024	23/08/2024	22/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0527 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO-SC	180236/2024	1.029,57	23/07/2024	23/08/2024	22/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0528 - MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO-SC	180203/2024	271,69	23/07/2024	23/08/2024	22/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0529 - FMAS LAGES-SC	180764/2024	4.214,58	23/07/2024	23/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0530 - MUNICIPIO DE PASSO DE TORRES-SC	180654/2024	5.037,00	23/07/2024	23/08/2024	22/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0531 - MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL-SC	179743/2024	8.966,70	23/07/2024	23/08/2024	22/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0532 - FMS TURVO-SC	180256/2024	6.624,90	23/07/2024	23/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0533 - MUNICIPIO DE URUSSANGA-SC	180271/2024	1.350,00	23/07/2024	23/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0534 - FMS CAMBORIU-SC	181135/2024	14.448,75	24/07/2024	24/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0535 - FMS CONCORDIA-SC	181778/2024	12.965,23	24/07/2024	24/08/2024	23/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0536 - MUNICIPIO DE AGUAS FRIAS-SC	180886/2024	445,00	24/07/2024	24/08/2024	23/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0537 - MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA-SC	181952/2024	809,72	24/07/2024	24/08/2024	23/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0538 - MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC	181388/2024	4.175,00	24/07/2024	24/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

CINCATARINA 2024 - 0539 - MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC	181381/2024	404,86	24/07/2024	24/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0540 - MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC	181378/2024	419,00	24/07/2024	24/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0541 - MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC	181374/2024	2.052,58	24/07/2024	24/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0542 - FMAS CAMBORIU-SC	181502/2024	6.144,88	24/07/2024	24/08/2024	23/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0543 - MUNICIPIO DE CONCORDIA-SC	181786/2024	1.780,00	24/07/2024	24/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0544 - FMS JACINTO MACHADO-SC	181074/2024	5.192,00	24/07/2024	24/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0545 - MUNICIPIO DE LAURENTINO-SC	180798/2024	445,00	24/07/2024	24/08/2024	23/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0546 - FMS POUSO REDONDO-SC	180820/2024	404,86	24/07/2024	24/08/2024	23/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0547 - MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS-SC	181328/2024	6.970,00	24/07/2024	24/08/2024	23/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0548 - FME RIO RUFINO-SC	181966/2024	6.254,19	24/07/2024	24/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0549 - FMS CAMBORIU-SC	182594/2024	3.352,00	25/07/2024	25/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0550 - MUNICIPIO DE BIGUACU-SC	182514/2024	1.214,58	25/07/2024	25/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0551 - MUNICIPIO DE CACADOR-SC	183014/2024	419,00	25/07/2024	25/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0552 - MUNICIPIO DE LAURENTINO-SC	182992/2024	2.105,70	25/07/2024	25/08/2024	24/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0553 - MUNICIPIO DE LAURENTINO-SC	182988/2024	2.000,00	25/07/2024	25/08/2024	24/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0554 - MUNICIPIO DE MAFRA-SC	182363/2024	9.160,82	25/07/2024	25/08/2024	24/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0555 - MUNICIPIO DE MONDAI-SC	182075/2024	457,98	25/07/2024	25/08/2024	24/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0556 - MORRO DA FUMACA-SC	182312/2024	2.146,45	25/07/2024	25/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0557 - FMS PONTE ALTA-SC	182252/2024	1.670,00	25/07/2024	25/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0558 - FMAS PORTO UNIAO-SC	182651/2024	986,78	25/07/2024	25/08/2024	24/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0559 - FMAS PORTO UNIAO-SC	182650/2024	915,96	25/07/2024	25/08/2024	24/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0560 - FMAS PORTO UNIAO-SC	182648/2024	809,72	25/07/2024	25/08/2024	24/10/2024

everton@licere.net.br

41-99860-8521

41-3291-9200

VLA POZZI

COMÉRCIO DE MÓVEIS

VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 36.750.137/0001-00

ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA S/N - KM 110, S/N JARDIM SOCIAL - CAMPO LARGO-PR

CEP: 83.606-040

CINCATARINA 2024 - 0561 - FMAS PORTO UNIAO-SC	182646/2024	738,90	25/07/2024	25/08/2024	24/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0562 - FMAS JARAGUA DO SUL-SC	183835/2024	2.529,06	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0563 - FMS CASTELLO BRANCO-SC	183315/2024	1.673,72	26/07/2024	28/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0564 - FMS CAMBORIU-SC	183873/2024	19.112,82	26/07/2024	28/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0565 - MUNICIPIO DE CAPAO ALTO-SC	183814/2024	445,00	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0566 - MUNICIPIO DE INDAIAL-SC	183089/2024	1.670,00	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0567 - MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE-SC	183406/2024	835,00	26/07/2024	28/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0568 - MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA-SC	183057/2024	1.000,00	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0569 - MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA-SC	183534/2024	1.254,00	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0570 - FMAS RIO RUFINO-SC	183574/2024	1.094,00	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0571 - FMAS RIO RUFINO-SC	183568/2024	1.737,98	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0572 - MUNICIPIO DE SALETE-SC	183151/2024	941,04	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0573 - MUNICIPIO DE SANGAO-SC	183262/2024	3.643,56	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0574 - MUNICIPIO DE SANGAO-SC	183248/2024	1.000,00	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0575 - MUNICIPIO DE TANGARA-SC	183419/2024	835,00	26/07/2024	28/08/2024	27/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0576 - MUNICIPIO DE TANGARA-SC	183431/2024	941,04	26/07/2024	28/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0577 - FMS RIO NEGRINHO-SC	185003/2024	835,00	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0578 - BC TRANSITO BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC	183954/2024	419,00	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0579 - FMS CAMBORIU-SC	185152/2024	4.375,35	29/07/2024	29/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0580 - MUNICIPIO DE FORQUILHINHA-SC	184088/2024	419,00	29/07/2024	29/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0581 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	184080/2024	16.775,26	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0582 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	184079/2024	6.907,46	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0583 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	184075/2024	2.466,95	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0584 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	184074/2024	26.899,00	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024

everton@licere.net.br

41-99860-8521

41-3291-9200

CINCATARINA 2024 - 0585 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	184071/2024	10.178,00	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0586 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	184065/2024	2.908,00	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0587 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	184056/2024	1.454,00	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0588 - MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE-SC	184008/2024	850,00	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0589 - MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS-SC	184146/2024	675,00	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0590 - MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS-SC	184141/2024	1.350,00	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0591 - FMS MACIEIRA-SC	184144/2024	457,98	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0592 - MUNICIPIO DE PIRATUBA-SC	184252/2024	419,00	29/07/2024	29/08/2024	28/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0593 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL-SC	185137/2024	3.119,00	29/07/2024	29/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0594 - SAMAE COCAL DO SUL-SC	184258/2024	1.280,00	29/07/2024	29/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0595 - FMS JARAGUA DO SUL-SC	186100/2024	1.509,50	30/07/2024	30/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0596 - FMS PALMITOS-SC	185251/2024	864,00	30/07/2024	30/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0597 - MUNICIPIO DE BOTUVERA-SC	185507/2024	2.505,00	30/07/2024	30/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0598 - MUNICIPIO DE JOACABA-SC	186185/2024	1.904,34	30/07/2024	30/08/2024	29/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0599 - MUNICIPIO DE ORLEANS-SC	185607/2024	8.350,00	30/07/2024	30/08/2024	29/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0600 - MUNICIPIO DE PAULO LOPES-SC	185748/2024	838,00	30/07/2024	30/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0601 - MUNICIPIO DE PINHALZINHO-SC	185298/2024	419,00	30/07/2024	30/08/2024	29/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0602 - FMS PINHALZINHO-SC	186139/2024	2.514,00	30/07/2024	30/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0603 - MUNICIPIO DE PIRATUBA-SC	185956/2024	493,39	30/07/2024	30/08/2024	29/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0604 - MUNICIPIO DE PIRATUBA-SC	185962/2024	727,00	30/07/2024	30/08/2024	29/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0605 - MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO-SC	185563/2024	1.419,00	30/07/2024	30/08/2024	29/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0606 - FMS RIO DOS CEDROS-SC	185534/2024	419,00	30/07/2024	30/08/2024	29/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0607 - FMS ABELARDO LUZ-SC	186366/2024	2.880,40	31/07/2024	31/08/2024	30/10/2024

CINCATARINA 2024 - 0608 - FMS CAMPO ALEGRE-SC	186952/2024	2.471,58	31/07/2024	31/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0609 - FMS BARRA VELHA-SC	187012/2024	6.335,56	31/07/2024	31/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0610 - MUNICIPIO DE LUZERNA-SC	187188/2024	445,00	31/07/2024	31/08/2024	30/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0611 - MUNICIPIO DE PONTE ALTA-SC	186520/2024	3.217,12	31/07/2024	31/08/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0612 - MUNICIPIO DE SANGAO-SC	186382/2024	10.905,00	31/07/2024	31/08/2024	30/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0613 - FMAS SAO JOAO BATISTA-SC	186675/2024	1.480,17	31/07/2024	31/08/2024	30/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0614 - SAMAE CAMPOS NOVOS-SC	187020/2024	1.454,00	31/07/2024	31/08/2024	30/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0615 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO-SC	187819/2024	835,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0616 - FMS BRACO DO NORTE-SC	188565/2024	809,72	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0617 - MUNICIPIO DE BRUSQUE-SC	188155/2024	493,39	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0618 - MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS-SC	188459/2024	1.000,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0619 - MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS-SC	188465/2024	3.340,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0620 - MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS-SC	188457/2024	5.845,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0621 - MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS-SC	188468/2024	835,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0622 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	187816/2024	4.000,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0623 - MUNICIPIO DE GUARAMIRIM-SC	187817/2024	5.950,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0624 - MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE-SC	187837/2024	1.564,67	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0625 - MUNICIPIO DE ITAPOA-SC	187818/2024	2.908,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0626 - MUNICIPIO DE LAURO MULLER-SC	187813/2024	1.454,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0627 - MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA-SC	188306/2024	4.362,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0628 - MUNICIPIO DE PASSO DE TORRES-SC	188030/2024	10.178,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0629 - MUNICIPIO DE POUSO REDONDO-SC	187821/2024	3.807,91	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0630 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU-SC	187812/2024	2.563,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0631 - MUNICIPIO DE RIO DO SUL-SC	187820/2024	727,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0632 - MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO-SC	188071/2024	727,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0633 - MUNICIPIO DE TANGARA-SC	187891/2024	2.397,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024

everton@licere.net.br

41-99860-8521

41-3291-9200

CINCATARINA 2024 - 0634 - FMDE TIMBO-SC	187815/2024	890,00	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0635 - MUNICIPIO DE Videira-SC	187814/2024	2.189,01	01/08/2024	01/09/2024	31/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0636 - FMS ABELARDO LUZ-SC	189037/2024	835,00	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0637 - FMS IMBITUBA-SC	189580/2024	1.096,45	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0638 - FMS SÃO CARLOS-SC	189187/2024	838,00	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0639 - FMS AURORA-SC	188695/2024	1.876,78	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0640 - MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC	189547/2024	369,45	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0641 - FMS BRUSQUE-SC	188973/2024	2.304,00	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0642 - MUNICIPIO DE OURO-SC	188676/2024	729,67	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0643 - FMAS RIO DO SUL-SC	189176/2024	419,00	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0644 - MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO-SC	189050/2024	738,90	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0645 - MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO-SC	189051/2024	419,00	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0646 - FMAS RIO RUFINO-SC	189373/2024	3.097,39	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0647 - MUNICIPIO DE SALETE-SC	189308/2024	835,00	02/08/2024	04/09/2024	03/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0648 - FMS ITUPORANGA-SC	190165/2024	1.259,45	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0649 - FMS SÃO LUDGERO-SC	189768/2024	1.395,89	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0650 - MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE-SC	190287/2024	419,00	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0651 - MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE-SC	190433/2024	369,45	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0652 - MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE-SC	190437/2024	2.289,90	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0653 - MUNICÍPIO DE JAGUARUNA-SC	189622/2024	5.845,00	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0654 - MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA-SC	190303/2024	4.579,80	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0655 - FMS PINHALZINHO-SC	190034/2024	5.275,14	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0656 - MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO-SC	189914/2024	1.454,00	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0657 - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO-SC	190319/2024	5.016,00	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0658 - FMAS RIO DO SUL-SC	189631/2024	7.120,00	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0659 - SAMAE SANTA ROSA DO SUL-SC	189992/2024	887,92	05/08/2024	05/09/2024	04/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0660 - FMS XAXIM-SC	190849/2024	419,00	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024

CINCATARINA 2024 - 0661 - MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC	190775/2024	1.670,00	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0662 - MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA-SC	190900/2024	1.000,00	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0663 - MUNICÍPIO DE IRANI-SC	191487/2024	902,98	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0664 - MUNICÍPIO DE IRANI-SC	191504/2024	419,00	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0665 - MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC	190464/2024	835,00	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0666 - MUNICÍPIO DE LAGES-SC	191020/2024	12.857,04	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0667 - MUNICÍPIO DE LAURENTINO-SC	190521/2024	986,78	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0668 - MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA-SC	190951/2024	3.207,34	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0669 - MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA-SC	190923/2024	445,00	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0670 - MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES-SC	190591/2024	1.911,98	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0671 - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO-SC	191445/2024	3.011,00	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0672 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC	190697/2024	727,00	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0673 - FMS ROMELÂNDIA-SC	191361/2024	2.181,00	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0674 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL-SC	190490/2024	369,45	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0675 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS-SC	190838/2024	2.585,96	06/08/2024	06/09/2024	05/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0676 - FMS CHAPECÓ-SC	192166/2024	25.530,00	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0677 - FMS XAXIM-SC	192239/2024	419,00	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0678 - FMS ANTÔNIO CARLOS-SC	192556/2024	2.262,41	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0679 - FMS ANTÔNIO CARLOS-SC	192558/2024	1.454,00	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0680 - FMS ANTÔNIO CARLOS-SC	192557/2024	727,00	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0681 - FUNDEMA BARRA VELHA-SC	192129/2024	4.055,86	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0682 - MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE-SC	192753/2024	1.257,00	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0683 - MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE-SC	192749/2024	809,72	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0684 - MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE-SC	192744/2024	1.257,00	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0685 - MUNICÍPIO DE ITAPOÁ-SC	192116/2024	838,00	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0686 - MUNICÍPIO DE MAFRA-SC	192409/2024	2.262,41	07/08/2024	07/09/2024	06/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0194 - MUNICIPIO DE CORUPA-SC	157987/2024	765,08	27/06/2024	28/07/2024	26/09/2024

VLA POZZI

COMÉRCIO DE MÓVEIS

VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 36.750.137/0001-00

ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA S/N - KM 110, S/N JARDIM SOCIAL - CAMPO LARGO-PR

CEP: 83.606-040

CINCATARINA 2024 - 0267 - MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA-SC	162728/2024	1.454,00	03/07/2024	03/08/2024	02/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0268 - MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO-SC	161645/2024	6.680,00	03/07/2024	03/08/2024	02/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0269 - MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA-SC	162274/2024	1.670,00	03/07/2024	03/08/2024	02/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0270 - MUNICÍPIO DE VARGEÃO-SC	162609/2024	727,00	03/07/2024	03/08/2024	02/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0271 - MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC	161818/2024	6.741,40	03/07/2024	03/08/2024	02/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0483 - FMS MACIEIRA-SC	175776/2024	1.480,17	18/07/2024	18/08/2024	17/10/2024
CINCATARINA 2024 - 0687 - CM DE BRUNÓPOLIS-SC	193334/2024	727,00	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0688 - CM DE BRUNÓPOLIS-SC	193333/2024	1.676,00	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0689 - MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO-SC	193957/2024	1.064,98	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0690 - FMS BRUNÓPOLIS-SC	193017/2024	1.454,00	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0691 - FMS CAMBORIÚ-SC	194218/2024	14.540,00	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0692 - MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS-SC	194053/2024	3.000,00	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0693 - FMS MACIEIRA-SC	192998/2024	1.617,00	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0694 - MUNICÍPIO DE PINHALZINHO-SC	194057/2024	5.816,00	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0695 - MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS-SC	192908/2024	5.016,00	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0696 - FMS SÃO BONIFÁCIO-SC	193494/2024	675,00	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0697 - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC	193255/2024	457,98	08/08/2024	08/09/2024	07/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0701 - FMS TAIÓ-SC	195352/2024	8.817,70	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0702 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE-SC	195146/2024	7.290,00	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0703 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE-SC	195144/2024	2.000,00	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0704 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE-SC	195141/2024	4.190,00	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0705 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE-SC	195149/2024	6.750,00	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0706 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE-SC	195151/2024	4.450,00	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0707 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE-SC	195153/2024	4.048,60	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0708 - MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC	194725/2024	4.590,48	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0709 - MUNICÍPIO DE CURITIBANOS-SC	195114/2024	419,00	09/08/2024	11/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

everton@licere.net.br

41-99860-8521

41-3291-9200

CINCATARINA 2024 - 0710 - MUNICÍPIO DE GRAVATAL-SC	195074/2024	890,00	09/08/2024	11/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0711 - MUNICÍPIO DE IBICARÉ-SC	194328/2024	3.560,94	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0712 - FMS LACERDÓPOLIS-SC	195234/2024	2.181,00	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0713 - FMS PIRATUBA-SC	194943/2024	835,00	09/08/2024	11/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0714 - FMAS RIO DO SUL-SC	195240/2024	4.895,00	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0715 - MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA-SC	194935/2024	4.175,00	09/08/2024	11/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0716 - MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO-SC	195173/2024	419,00	09/08/2024	11/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0717 - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA-SC	194769/2024	835,00	09/08/2024	11/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0718 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS-SC	194627/2024	1.335,00	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0719 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS-SC	194637/2024	1.454,00	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0720 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS-SC	194630/2024	915,96	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0721 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS-SC	194626/2024	457,98	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0722 - FMS TREVISÓ-SC	195447/2024	727,00	09/08/2024	11/09/2024	10/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0723 - FMS WITMARSUM-SC	195439/2024	676,55	09/08/2024	11/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0724 - FMS ABELARDO LUZ-SC	196276/2024	738,90	12/08/2024	12/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0725 - FMS ABELARDO LUZ-SC	196274/2024	1.257,00	12/08/2024	12/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0726 - FMS RIO DO SUL-SC	196741/2024	4.848,39	12/08/2024	12/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0727 - MUNICÍPIO DE CAIBI-SC	196906/2024	727,00	12/08/2024	12/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0728 - FME CÂMBORIÚ-SC	196946/2024	1.780,00	12/08/2024	12/09/2024	11/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0729 - MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES-SC	195992/2024	419,00	12/08/2024	12/09/2024	11/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0730 - MUNICÍPIO DE MARACAJÁ-SC	196857/2024	850,00	12/08/2024	12/09/2024	11/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0731 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU-SC	197003/2024	4.514,90	12/08/2024	12/09/2024	11/11/2024

CINCATARINA 2024 - 0732 - MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS-SC	196358/2024	457,98	12/08/2024	12/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0733 - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL-SC	196747/2024	1.267,70	12/08/2024	12/09/2024	11/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0734 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA-SC	196189/2024	850,00	12/08/2024	12/09/2024	11/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0735 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO-SC	196471/2024	1.577,98	12/08/2024	12/09/2024	11/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0736 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS-SC	196224/2024	1.257,00	12/08/2024	12/09/2024	11/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0737 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA-SC	196314/2024	493,39	12/08/2024	12/09/2024	11/11/2024
CINCATARINA 2024 - 0698 - MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO-SC	202685/2024	73.968,50	16/08/2024	18/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0699 - MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC	204336/2024	82.175,72	20/08/2024	20/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF
CINCATARINA 2024 - 0700 - MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC	206295/2024	32.062,60	21/08/2024	21/09/2024	SEM PREVISÃO DEVIDO À COR DO MDF

A empresa VLA Pozzi Comercio de Móveis LTDA esclarece ainda que está trabalhando para a formulação de estoque de matéria-prima para futuros pedidos, porém ainda encontra dificuldades, visto que nem mesmo seus fornecedores possuem capacidade imediata para suprir tal demanda em tão pouco tempo.

Certos de vossa compreensão às justificativas apresentadas aguardamos com expectativa a resposta positiva à solicitação e continuamos a total disposição para quaisquer esclarecimentos.

Campo Largo, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 **EVERTON MASSUQUETTO**
Data: 02/09/2024 16:53:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERTON MASSUQUETTO
RG: 10.338.241-6
CPF: 075.427.569-82

everton@licere.net.br
41-99860-8521
41-3291-9200

BERNECK

Venda Mercado Interno

BERNECK S.A. PAINES E SERRADOS
 RUA DR VALERIO SOBANIA, 500
 THOMAZ COELHO - ARAUCARIA - PR - BRASIL - PR
 CEP: 83707-125
 CNPJ: 81.905.176/0001-94

Nome da Empresa: VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Cod. Cliente: 1000053809
 CNPJ: 36.750.137/0001-00 IE: 9084957990
 Endereço: ROD BR-277 CURITIBA PON S/N, KM 110
 Cidade: CAMPO LARGO
 País: Brasil
 CEP: 83606-040 Telefone: 4132919200

Recebedor da mercadoria: VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Prazo de pagamento: Antecipado
 Forma de pagamento: Boleto emissão Banco (C)
 Estabelecimento: ARAUCÁRIA
 Data de entrega: 11/07/2024
 Situação do pedido: Não processado

Nr. Ordem de Venda: 212333

OC: 2706
 Data: 27/06/2024

Frete: CIF
 Local de entrega: CAMPO LARGO
 Tipo venda: ZORB
 Tipo de transporte: TM Saída Merc.Inter.

Cod. Repres.: 1000052738
 Representante: SWAN MARINHO FIRMEZA DE
 ALENCAR

Descrição da Mercadoria

Seq.	Material	Quantidade	Dt. Prev. Entr.	Preço Unit.	Valor Merc.
000010	30008541 - PAINEL MDF BP ARGILA2TX25MM 10P PAINEL MDF BP CINZA ARGILA TEXTURIZADO 2FC 25MM 1ª QUALIDADE FARDO 0 EMBALAGEM PADRÃO	26 PEÇ 132,275 M2 1 Pallets	11/07/2024	BRL 55,61	BRL 7.355,81
000020	30008545 - PAINEL MDF BP CRSTAL2TX25MM 10P PAINEL MDF BP CINZA CRISTAL TEXTURIZADO 2FC 25MM 1ª QUALIDADE FARDO 0 EMBALAGEM PADRÃO	26 PEÇ 132,275 M2 1 Pallets	11/07/2024	BRL 55,61	BRL 7.355,81
000030	30008538 - PAINEL MDF BP BEGE2TX25MM 10P PAINEL MDF BP BEGE TEXTURIZADO 2FC 25MM 1ª QUALIDADE FARDO 0 EMBALAGEM PADRÃO	26 PEÇ 132,275 M2 1 Pallets	11/07/2024	BRL 55,61	BRL 7.355,81

Valor Merc.: 22.067,43
 Valor IPI: 717,18
 Total pedido: 22.784,61

Volume Total: 9,921 M3
 Quantidade de fardos: 3
 Quantidade total M2: 396,825

Peso total bruto: 7.091,292 KG
 Peso total líquido: 7.091,292 KG

Segmento do cliente:

Observações para nota fiscal

Informações Gerais

Datas de entrega sujeitas a alterações de acordo com o planejamento de produção.

BERNECK

Venda Mercado Interno

Regime tributário: Z1

TRIBUTOS: ICMS: 12.00 Diferimento: 0.00 PIS: 1.65 COFINS: 7.60 IPI: 3.25

Assunto:

ENC: Aumento \$ MDF

Bom dia!

Devido a vários fatores, como: alta do dólar, maior volume de exportações, falta de MDP (pelo que ocorreu no RS, afetou toda produção de MDP), fazendo com que as indústrias troquem a produção para MDF, ficou inviável manter os preços que estávamos praticando e mesmo com novos preços, ainda existe a possibilidade real de faltar MDF no mercado.



Luciano Roberto Dos Santos

Comercial

41.3382-2533 / 41.3096-3974

41.99975-1331

Luciano.santos@fatelli.com.br

Rua Prof. Marieta de Souza e Silva, 2230

São José dos Pinhais / PR

everton@licere.net.br

Assunto:

ENC: MDF AZUL

----- Forwarded message -----

De: **Serviços AMC - Filial SF** <servfiliatsf@rudegon.com.br>

Date: sex., 9 de ago. de 2024 às 09:51

Subject: MDF AZUL

To: financeiro <financeiro@adattare.com.br>

Olá
mdf azul berneck somente 6mm 15mm 18mm
no momento não tenho nem previsão p/ o 25mm tempo indeterminado até as fabricas normalizar.



RUDÉGON
A loja do marceneiro
RedePRO

+ Soluções para móveis e ambientes
rudegon.com.br |  

PEDRO HENRIQUE
Vendas

(41) 3071-2000
 (41) 9 8889-6349



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.521.487/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONI EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.160-097	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BONI@BONIESCRITORIOS.COM.BR	TELEFONE (47) 3521-0185
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2024** às **11:41:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.521.487/0001-65
Razão Social: BONI COM EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
Endereço: R ELMA LENZI 369 / CANTA GALO / RIO DO SUL / SC / 89163-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422132178599296

Informação obtida em 15/10/2024 16:36:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

56629/2024

Emissão em 15/10/2024

Nome: 31538789 - BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA CPF/CNPJ: 20.521.487/0001-65
Rua: RUA MONTE CASTELO Nº: 228
Complemento:
CEP: 89.160-097 Bairro: CENTRO Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 15 de outubro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **20.521.487/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140148236171**
Data de emissão: **16/05/2024 01:06:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/10/2024 16:44:57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA
CNPJ: 20.521.487/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dévidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

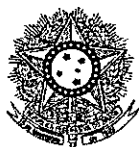
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:27 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2025.

Código de controle da certidão: **6A0B.6F3D.CB8A.B1C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.521.487/0001-65
Certidão n°: 70874236/2024
Expedição: 16/10/2024, às 11:40:42
Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.521.487/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 3105405
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3105405
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Raiz do CNPJ: 20.521.487

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : Rua Monte Castelo, nº228 - Centro

Certidão emitida às 11:46 de 16/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Taíssa Rúbia Hoeltgebaum - CPF:

***.373.749-** gov.br Ouro

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA BONI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI., COMO ABAIXO SE DECLARA.

1. **BENILDO BONI**, brasileiro, natural de Rio do Sul – SC, separado judicialmente, empresário, portador do CPF 575.985.509-30, C.I. 1894243 expedida pela SSP/SC e da CNH sob o nº 04182237070 expedida pelo DETRAN-SC, residente e domiciliado à Rua Guilherme Ricardo Becker, 284, bairro Santana, no município de Rio do Sul – SC, CEP 89160-254; por este instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **BONI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI**, com o título de estabelecimento de “**BONI EQUIPAMENTOS**”, e terá sede e domicílio à Rua Elma Lenzi, 369, bairro Canta Galo, no município de Rio do Sul – SC, CEP 89160-000.
2. O capital será de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país, valor igual ao salário mínimo vigente do país.
3. O objeto será a exploração do ramo de “**COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS**”.
4. A empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. A administração caberá ao titular com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.
7. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

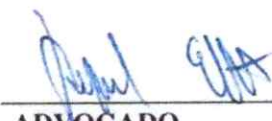
11. O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas de lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro da Comarca de Rio do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rio do Sul - SC, 23 de junho de 2014.



BENILDO BONI.


ADVOGADO.
Luiz Ehrhardt
OAB/SC 22.410



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2014 SOB Nº: 42600087187
Protocolo: 14/138282-1. DE 26/06/2014

BONI COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIOS EIRELI


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA
ESCRITORIOS EIRELI
CNPJ nº 20.521.487/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hRAX7jB-1VoQgVVA&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57598550930-BENILDO BONI

BENILDO BONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1967, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESÁRIO, CPF nº 575.985.509-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04182237070, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUILHERME RICARDO BECKER, 284, SANTANA, RIO DO SUL, SC, CEP 89160254, BRASIL.

Titular da empresa de nome BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600087187, com sede Rua Elma Lenzi, 369, Canta Galo, Rio do Sul, SC, CEP 89160000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.521.487/0001-65, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – A partir da presente alteração contratual altera-se o endereço da empresa para: **Rua Monte Castelo, 228, Centro, Rio do Sul, SC, CEP 89.160-097.**

II – O titular subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos) reais em moeda corrente nacional a título de capital, ficando a EIRELI com o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais.

III – A partir do presente ato, inclui-se novas cláusulas que receberão as seguintes numerações e terão as seguintes descrições:

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: A empresa mantém os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Quarta: A empresa não possui conselho fiscal.

Cláusula Décima Quinta: A empresa manterá, quando necessário, um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo CÓDIGO CIVIL vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

IV – Mediante a inclusão das novas Cláusulas, renumeram-se todas as demais cláusulas da presente alteração contratual.

V – A partir da presente alteração contratual inclui-se o Parágrafo Único na Cláusula Décima, que receberá a seguinte descrição:

Parágrafo Único: Pelos serviços que presta a empresa, retirará o titular, a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, retirando o necessário para a sua subsistência, de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito.

Req: 81100001027237

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021

Arquivamento 20218711310 Protocolo 218711310 de 02/07/2021 NIRE 42600087187

Nome da empresa BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172196902459269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



05/07/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA
ESCRITORIOS EIRELI
CNPJ nº 20.521.487/0001-65

VI – A partir da presente alteração contratual dar-se-à nova redação ao Parágrafo Único da Cláusula Sexta, que receberá a seguinte descrição:

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

VII – A partir da presente alteração contratual dar-se-à nova redação às Cláusulas abaixo, que receberão as seguintes descrições:

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a BENILDO BONI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

BENILDO BONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1967, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESÁRIO, CPF nº 575.985.509-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1894243, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUILHERME RICARDO BECKER, 284, SANTANA, RIO DO SUL, SC, CEP 89160254, BRASIL. Na condição de único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial “**BONI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI**”.

Req: 81100001027237

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021

Arquivamento 20218711310 Protocolo 218711310 de 02/07/2021 NIRE 42600087187

Nome da empresa BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172196902459269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/07/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA
ESCRITORIOS EIRELI
CNPJ nº 20.521.487/0001-65

Cláusula Segunda: A empresa tem sede à Rua Monte Castelo, 228, Centro, Rio do Sul, SC, CEP 89.160-097.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS**”.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em **28 de junho de 2014** e sua duração será por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a BENILDO BONI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Único: Pelos serviços que presta a empresa, retirará o titular, a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, retirando o necessário para a sua subsistência, de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito.

Req: 81100001027237

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021

Arquivamento 20218711310 Protocolo 218711310 de 02/07/2021 NIRE 42600087187

Nome da empresa BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172196902459269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/07/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA
ESCRITORIOS EIRELI
CNPJ nº 20.521.487/0001-65

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: A empresa mantém os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Quarta: A empresa não possui conselho fiscal.

Cláusula Décima Quinta: A empresa manterá, quando necessário, um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo CÓDIGO CIVIL vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando o em 01 (uma) via única que fica destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Rio do Sul - SC, 02 de julho de 2021.

BENILDO BONI
CPF: 575.985.509-30

Req: 81100001027237

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021

Arquivamento 20218711310 Protocolo 218711310 de 02/07/2021 NIRE 42600087187

Nome da empresa BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172196902459269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/07/2021



218711310

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI
PROTOCOLO	218711310 - 02/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600087187
CNPJ 20.521.487/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021
SOB N: 20218711310

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218711310

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57598550930 - BENILDO BONI - Assinado em 02/07/2021 às 17:40:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021

Arquivamento 20218711310 Protocolo 218711310 de 02/07/2021 NIRE 42600087187

Nome da empresa BONI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172196902459269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/07/2021

BONI

Equipamentos p/ Escritório

Boni Comércio de Equipamentos e Móveis para Escritórios Eireli.
Rua Monte Castelo,228, Centro, Rio do Sul –SC Cep:89160-097

Declaração de que não emprega menores.

A empresa Boni Comércio de Equipamentos e Móveis para Escritórios LTDA, Inscrita no CNPJ SOB nº 20.521.487.0001-65, por intermédio de seu representante legal Sr. Benildo Boni, portador da carteira de identidade nº 7R 1894243 e do CPF nº575.985.509-30, declara, para fins do dispositivo no inciso VI do art. 68 da lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal.

Rio do Sul, 17 de outubro de 2024.

BENILDO
BONI:57598550930

Assinado de forma digital por
BENILDO BONI:57598550930
Dados: 2024.10.17 09:48:32 -03'00'

Assinatura representante legal da empresa

Nome: Benildo Boni

Cargo: proprietário

RG: 7R1894243

CPF:57598550930

Boni Comércio de Equipamentos e Móveis para Escritórios Eireli.

Rua Monte Castelo,228, Centro Rio do Sul –SC CEP 89160-097

CNPJ: 20.521.487-0001/65 INSC EST: 257.392.076

Fone (47)3521-0185 - 3300-1921 (47) 98813-1212

BONI

Equipamentos p/ Escritório

Boni Comércio de Equipamentos e Móveis para Escritórios Eireli.
Rua Monte Castelo,228, Centro, Rio do Sul –SC Cep:89160-097

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A Boni Comércio de Equipamentos e Móveis para Escritórios LTDA inscrita no CNPJ 20.521487.0001-65, rua Monte Castelo nº228, Bairro- Centro - Rio do Sul- SC CEP 89160.097, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio do Sul, 17 de outubro 2024.

BENILDO

BONI:5759855

0930

Assinado de forma
digital por BENILDO
BONI:57598550930
Dados: 2024.10.17
09:49:49 -03'00'

.....
Assinatura digital

Nome: Benildo Boni

Cargo: proprietário

RG: 7R1894243

CPF:57598550930

**Boni Comércio de Equipamentos e Móveis para Escritórios Eireli.
Rua Monte Castelo,228, Centro Rio do Sul –SC CEP 89160-097
CNPJ: 20.521.487-0001/65 INSC EST: 257.392.076
Fone (47)3521-0185 - 3300-1921 (47) 98813-1212**